



**CONCURSADM**

Preparando Administradores para Concursos

# Finanças Públicas

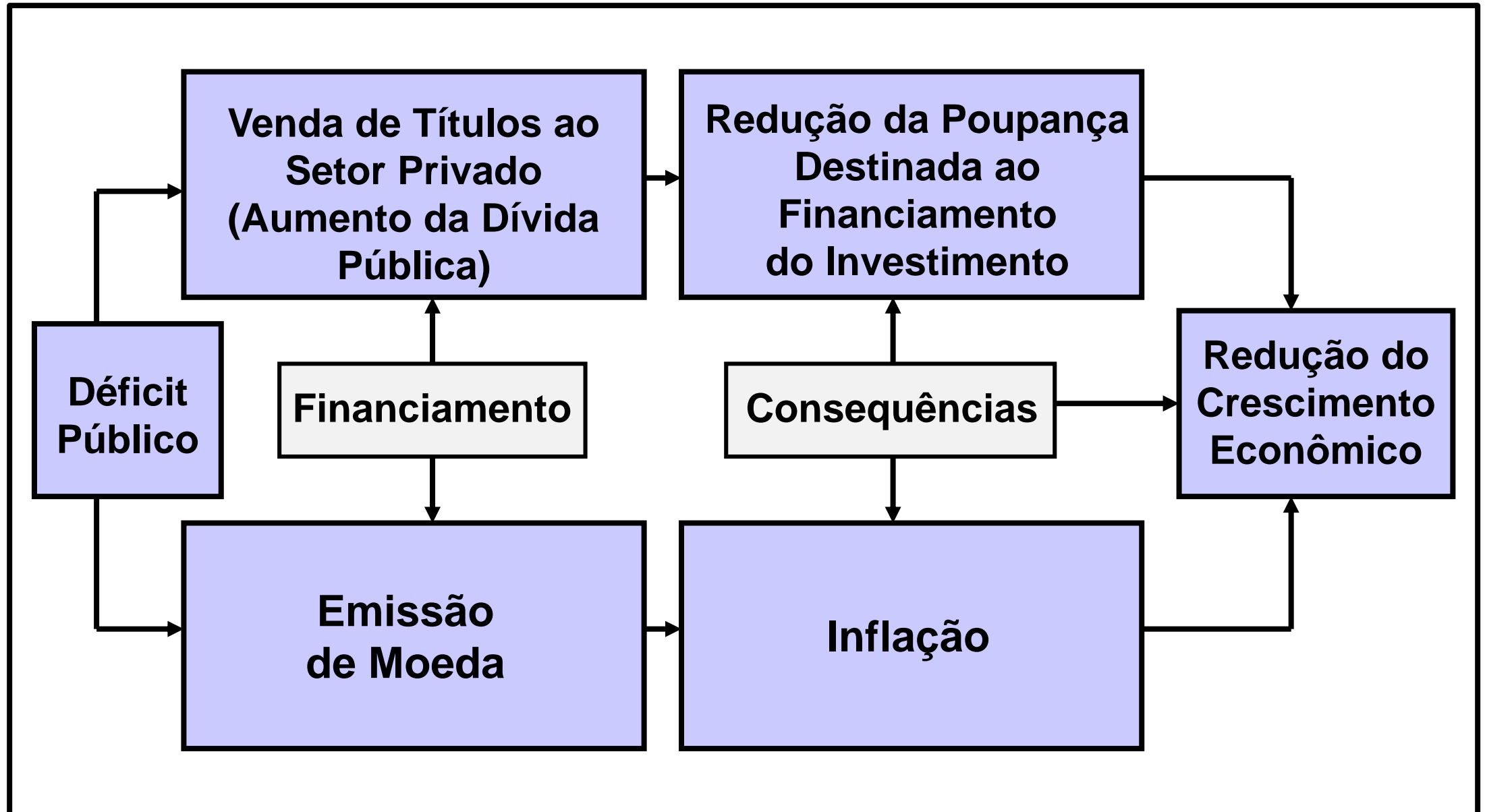
## Parte 3

*Prof: Antonio Carlos Assumpção*

# Introdução

- Quais as origens e consequências do elevado endividamento do governo ?
- A elevada dívida governamental desloca a poupança privada para o setor público, elevando a taxa de juros e reduzindo a taxa de investimento, transformando-se em um entrave ao crescimento econômico.

# Traduzindo



# Poupança Pública x Déficit Público

- **Definições**

- **Carga Tributária Bruta (T)**

- Total dos impostos arrecadados no país.

- **Carga Tributária Líquida**

- Carga tributária bruta menos as transferências governamentais (juros da dívida pública, subsídios, gastos com assistência e previdência social...).

- **Poupança do Governo em Conta Corrente ( $S_g$ )**

- Carga tributária líquida menos o consumo do governo.

# Poupança Pública x Déficit Público

- **Déficit Público :**  $Déf = I^g - S^g$

- Logo, o deficit público nominal, ou necessidades de financiamento do setor público (NFSP), é dado pela diferença entre o investimento governamental e a poupança governamental.
- Note que, déficit público e despoupança do governo são conceitos diferentes e a diferença entre eles é o valor do investimento governamental.

# Poupança Pública x Déficit Público

- **Dívida Pública**

$$D_t^g = D_{t-1}^g + iD_{t-1}^g + G_t + Tr_t + I_t^g - T_t$$

- O estoque da dívida pública no período t é igual a dívida do período anterior mais os gastos correntes do governo (incluindo as transferências) mais o investimento governamental mais o pagamento de juros sobre o estoque da dívida no período anterior menos a carga tributária.

# Poupança Pública x Déficit Público

$$D_t^g - D_{t-1}^g = (G_t + Tr_t - T_t + I_t^g) + iD_{t-1}^g \rightarrow \text{Déficit Nominal}$$

- O déficit nominal representa a diferença entre o fluxo agregado de despesas totais e de receitas totais do setor público não financeiro, num determinado período (Variação da DLSP).
- Essa diferença corresponde à necessidade de financiamento do setor público (NFSP).

$$(G_t + Tr_t - T_t + I_t^g) \rightarrow \text{Déficit Primário} \rightarrow \text{Considera apenas as despesas e receitas não financeiras.}$$

# Dívida Bruta x Dívida Líquida

- A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) é um indicador fiscal muito utilizado para efeitos de comparação internacional, e abrange o total das dívidas de responsabilidade dos governos federal, estaduais e municipais (incluindo administração direta e indireta e INSS) junto ao setor privado, ao setor público financeiro, ao Banco Central e ao resto do mundo.
- A DBGG considera, além dos títulos do financiamento mobiliário do Tesouro Nacional, as operações compromissadas\* realizadas pelo Banco Central, abrangendo assim, toda a dívida mobiliária federal em mercado.



# Dívida Bruta x Dívida Líquida

\*Operações compromissadas são operações de compra (com compromisso de revenda) e/ou venda (com compromisso de recompra) de títulos públicos em mercado que o Banco Central realiza para controlar a liquidez da economia. São realizadas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, tendo em vista que o Banco Central, obedecendo a dispositivo da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não pode emitir títulos.

# Dívida Bruta x Dívida Líquida

- A Dívida Líquida do Governo Geral (DLGG) é o balanço entre o total de créditos e débitos dos governos federal, estaduais e municipais.
- A diferença entre os dois conceitos (Dívida Bruta e Líquida) é dada pelos Créditos do Governo Geral, o saldo dos Títulos livres na Carteira do BCB e o saldo de equalização cambial (resultado financeiro das operações com reservas cambiais e das operações com derivativos cambiais).

# Dívida Bruta x Dívida Líquida

| <b>Dívida Bruta e Dívida Líquida do Governo Geral (2013)</b> |                    |                 |
|--|--------------------|-----------------|
|  | <b>R\$ Bilhões</b> | <b>% do PIB</b> |
| <b>Dívida Bruta</b>  | <b>2748.0</b>      | <b>56.8</b>     |
| (+) Créditos do Governo Geral                                | -1512.0            | -31.3           |
| (+) Títulos Livres na Carteira do BCB                        | 429.0              | 8.9             |
| (+) Equalização Cambial                                      | -5.0               | -0.1            |
| <b>Dívida Líquida</b>  | <b>1660.0</b>      | <b>34.3</b>     |

- Os Créditos do Governo Geral incluem ativos com diferentes graus de liquidez. Entre os ativos líquidos, destacam-se os depósitos bancários da Previdência Social, impostos governamentais coletados e não transferidos em todos os níveis de governo e depósitos como os do Tesouro Nacional no BCB. Entre os ativos com menor grau de liquidez, incluem-se créditos externos do governo federal, créditos junto às empresas estatais, recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e outros créditos governamentais.

# Dívida Bruta x Dívida Líquida

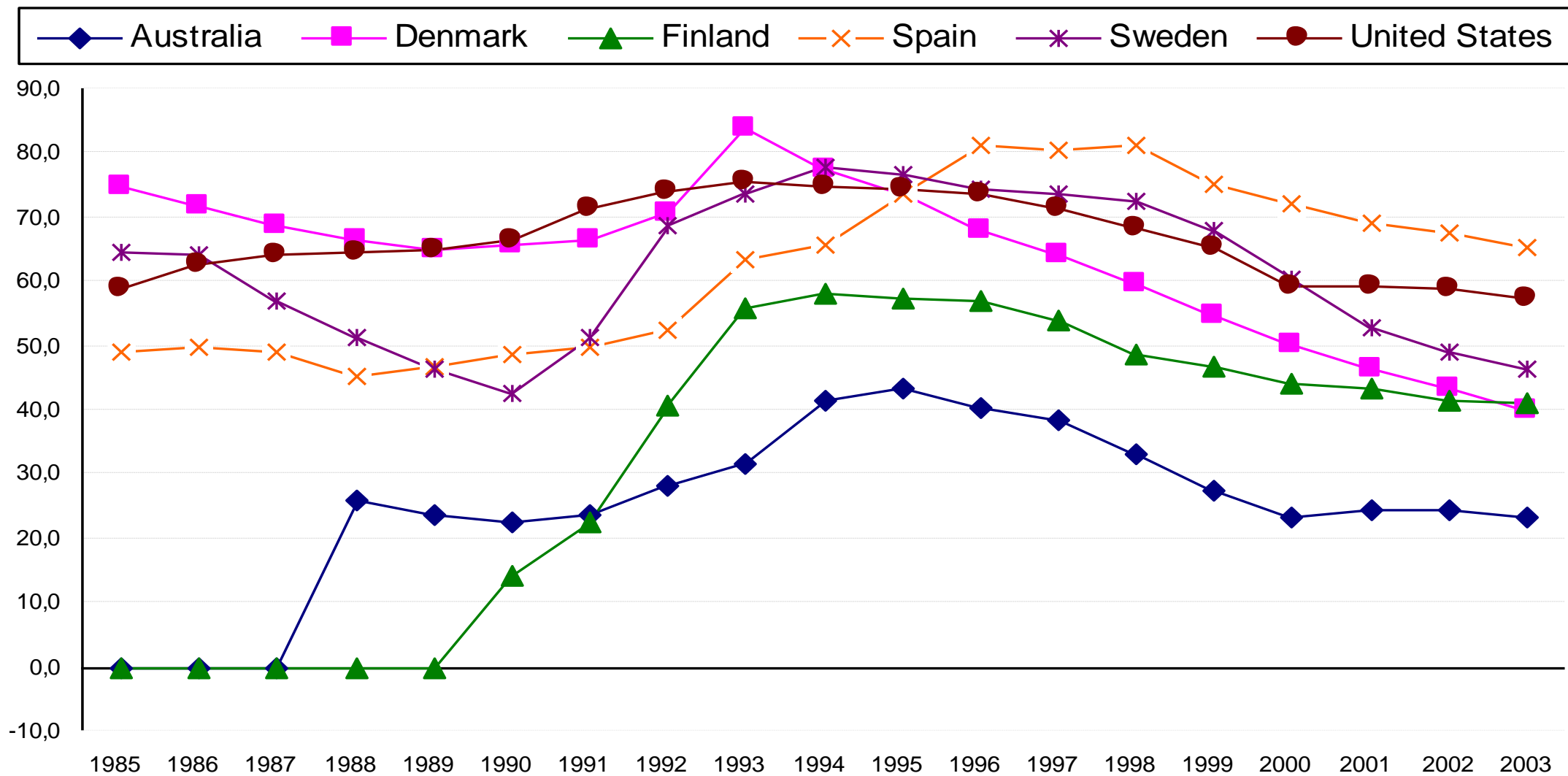
- **A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP)** consolida o endividamento líquido do setor público não financeiro e do BCB junto ao sistema financeiro (público e privado), setor privado não financeiro e resto do mundo.
- **Quando estivermos nos referindo ao endividamento do setor público, via de regra, estaremos considerando a DLSP.**

# A Importância do Resultado Primário

- Um elevado endividamento faz com que a despesa com juros incidente sobre a dívida pública seja elevada. Nesse caso, para evitar déficits nominais elevados, que façam com que a dívida pública cresça rapidamente, se faz necessária a geração de superávits primários.
- **Exemplificando:**  $D_t^g - D_{t-1}^g = (G_t + Tr_t - T_t + I_t^g) + iD_{t-1}^g$ .
  - Caso a despesa com juros seja igual a \$100 e o resultado primário seja igual a zero, teremos um déficit nominal de \$100, com a dívida pública aumentando em \$100 entre os períodos t-1 e t.
  - Caso o governo deseje manter a dívida constante, ele terá que gerar um superávit primário no valor de \$100. Nesse caso, o déficit nominal será igual a zero e a dívida pública se manterá constante.

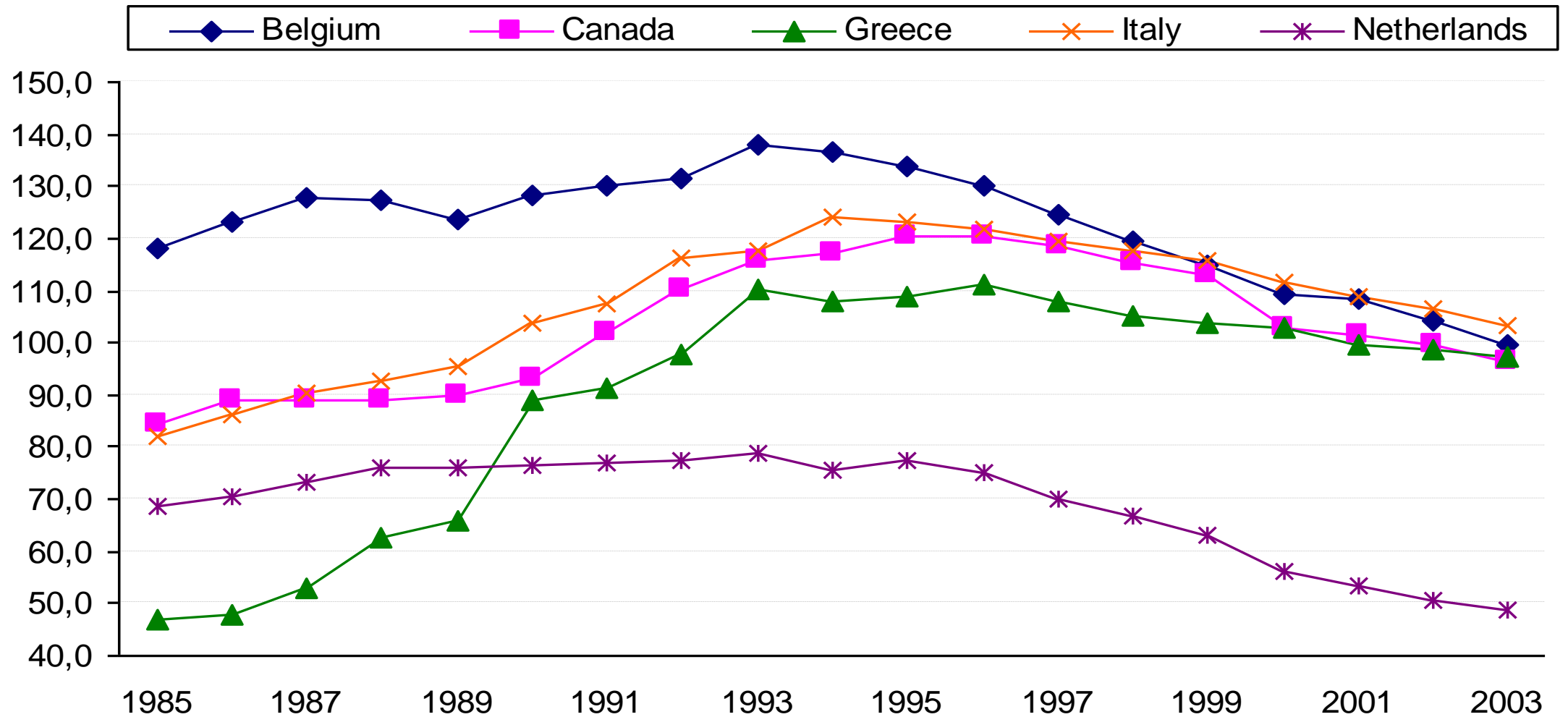
# Ajuste Fiscal nos Países da OCDE

Dívida Pública (% do PIB) - Fonte: OCDE



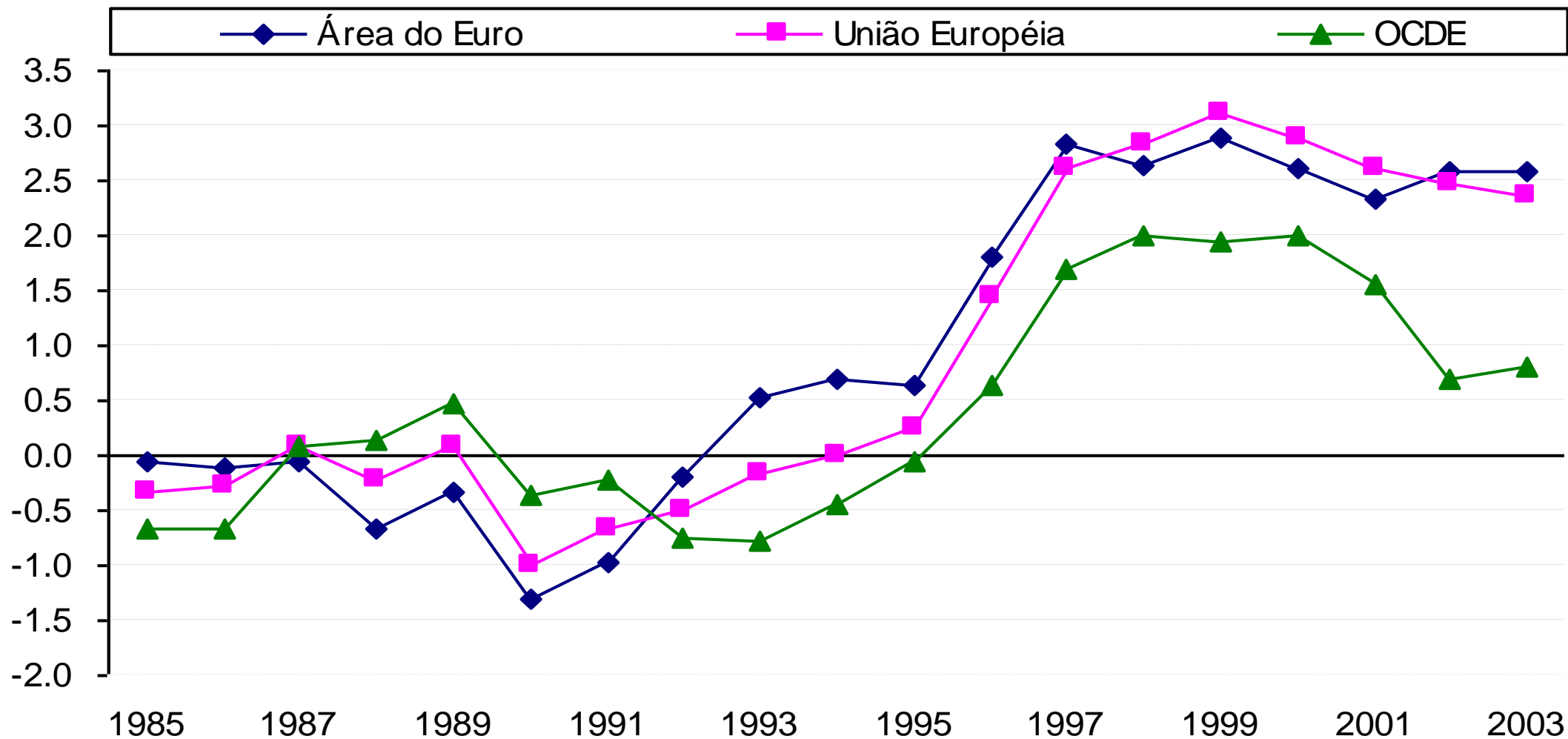
# Ajuste Fiscal nos Países da OCDE

Dívida Pública (% do PIB) - Fonte: OCDE



# Ajuste Fiscal nos Países da OCDE

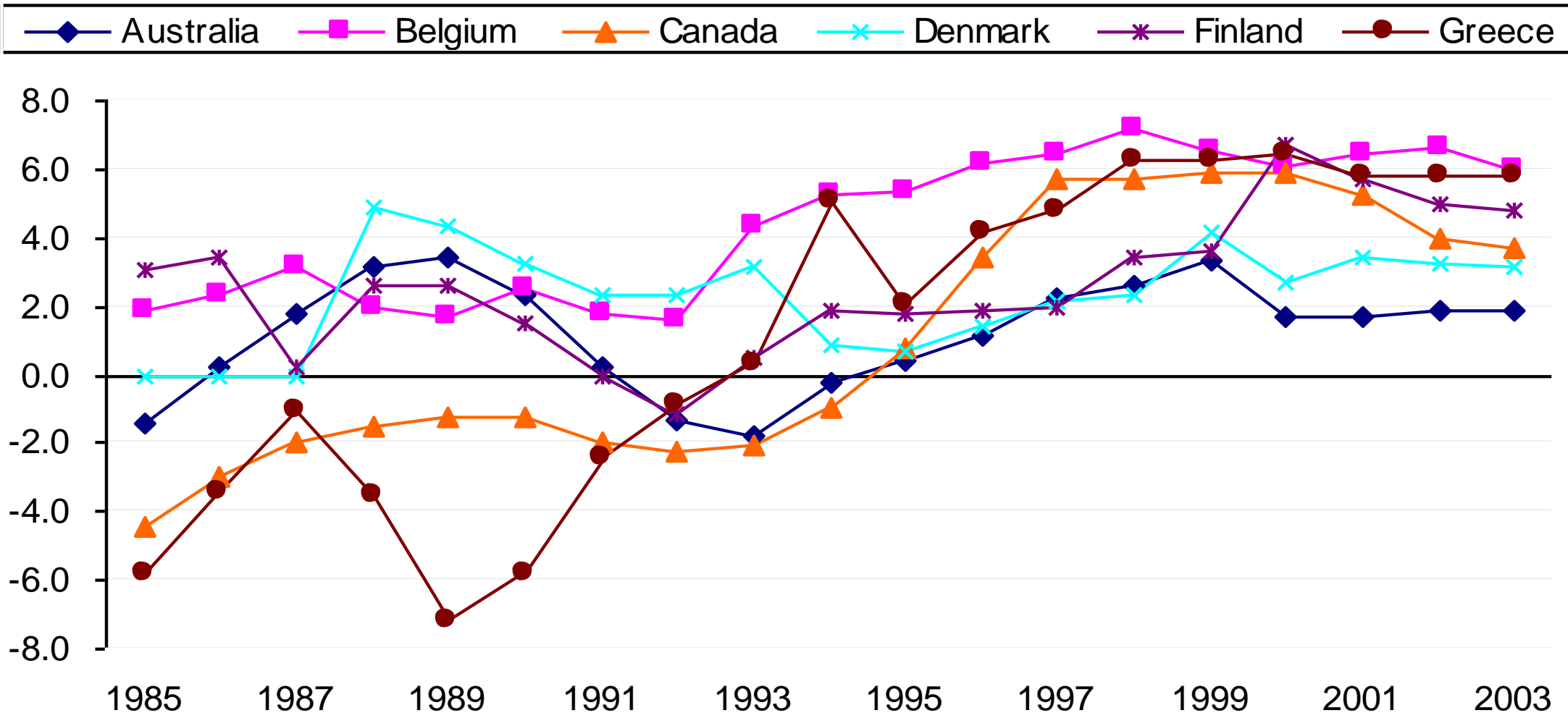
Balanço Estrutural Primário (% do PIB) - Fonte: OCDE





# Ajuste Fiscal nos Países da OCDE

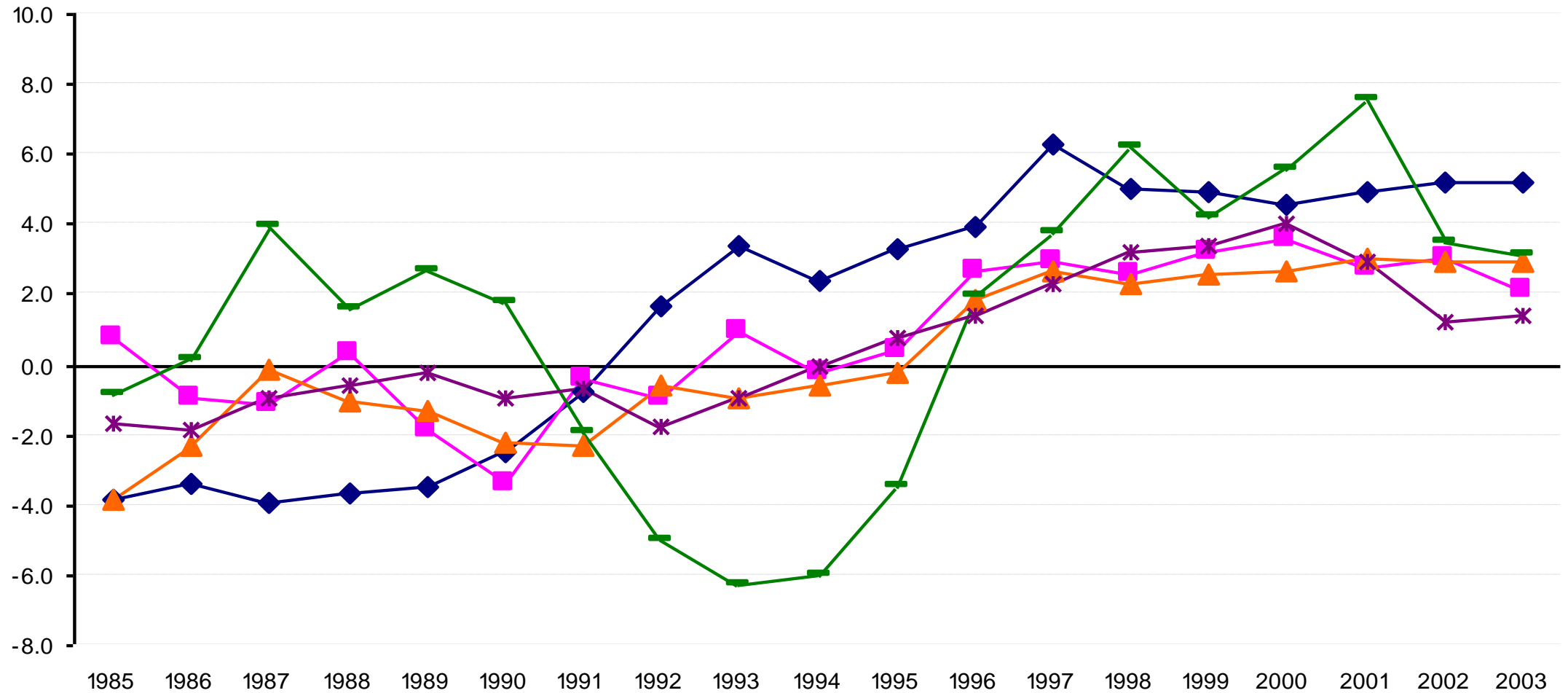
Balanco Estrutural Primário (% do PIB) - Fonte OCDE



# Ajuste Fiscal nos Países da OCDE

Balanco Estrutural Primário (% do PIB) - Fonte: OCDE

Italy Netherlands Spain Sweden United States



# Observações

- Houve redução do grau de endividamento (razão dívida/PIB) em boa parte dos países da OCDE a partir de meados da década de 1990 (até 2003).
- A redução só foi possível devido a geração de elevados superávits primários.
- A partir de 2003 a situação se inverteu em diversos países da OCDE, gerando um grave problema fiscal, principalmente a partir da recessão ocasionada pela crise do *subprime*.

# Critérios e Definições

- **“Acima da Linha”**

- Critério pelo qual são explicitados os fluxos de receitas e despesas. Assim, podemos calcular:

- **Déficit Nominal = Gastos Totais – Receitas Totais**

- **Déficit Primário = Déficit Nominal – Despesas Financeiras (juros)**

- **Déficit Operacional = Déficit Nominal – Correções Monetária e Cambial**

# Critérios e Definições

- **“Abaixo da Linha”**
  - Critério que observa o déficit com base na variação da dívida pública, pela ótica do seu financiamento.
  - **Dívida Líquida do Setor Público (DLSP)**
  - **Ajuste Patrimonial (AP)**
  - **Dívida Fiscal Líquida (DFL)**

$$\text{DFL} = \text{DLSP} - \text{AP} = \text{DLSP} - (\text{“Esqueletos”} - \text{Privatizações})$$

$$\text{Pois : } \text{DLSP} = \text{DFL} + \text{“Esqueletos”} - \text{Privatizações}$$

# Critérios e Definições

## ▪ Critérios de Cálculo

$$\underbrace{D_t^g - D_{t-1}^g}_{\text{Critério "abaixo da linha"}} = \underbrace{(G_t + Tr_t - T_t + I_t^g)}_{\text{Critério "acima da linha"}} + iD_{t-1}^g$$

**Critério “acima da linha”:**

cálculo do déficit utilizando os fluxos de receitas e despesas

**Critério “abaixo da linha”:**

cálculo do déficit através da variação da dívida pública

- Observe que, para calcularmos o déficit pelo critério “abaixo da linha”, precisamos conhecer as “posições patrimoniais” do setor público (estoque da dívida).

# Observações

- **DLSP, DFL e AP**
- A diferença entre a DLSP (dívida líquida total) e a DFL é dada pelo ajuste patrimonial, que considera as despesas e receitas extraordinárias.
  - Observe a importância do cálculo da DFL, quando existem valores elevados para o ajuste patrimonial: fazer alguma inferência sobre a gestão fiscal, desconsiderando receitas e despesas extraordinárias.
- **Receitas Extraordinárias:** privatizações e outras.
- **Despesas Extraordinárias:** passivos contingentes (“esqueletos”), despesas com variação cambial e outras.

# Observações

- As NFSPs correspondem à variação nominal do endividamento do setor público **não financeiro** junto ao sistema financeiro e ao setor privado, doméstico ou do resto do mundo.
- Para o Cálculo das NFSPs, consideramos 3 orçamentos:
  - **Orçamento da União**
    - Considera o Banco Central e o sistema previdenciário
  - **Orçamento dos Estados e Municípios**
  - **Orçamento das Estatais**



# Observações

- O governo pode se financiar obtendo recursos domesticamente ou no exterior. Desta forma, parte da dívida do setor público é devida a residentes e parte a não residentes. Assim, podemos escrever:

$$D_t^g - D_{t-1}^g = \left( G_t + Tr_t + I_t^g - T_t \right) + iD_{t-1}^{gP} + i^* ED_{t-1}^{ge} = NFSP$$

Déficit Primário

Pagamento de Juros sobre o estoque da dívida pública em poder de residentes

Pagamento de Juros sobre o estoque da dívida pública em poder de não residentes

Variação da Dívida Pública

# Financiamento Déficit Nominal

$$\left( H_t - H_{t-1} \right) + \left( D_t^{gP} - D_{t-1}^{gP} \right) + E \left( D_t^{ge} - D_{t-1}^{ge} \right)$$

Varição da dívida em poder de residentes

Varição da dívida em poder de não residentes, onde E representa a taxa nominal de câmbio.

Senhoriagem

Varição real da base monetária

# Financiamento Déficit Operacional e o Imposto Inflacionário

- No caso visto anteriormente, as variações na taxa de inflação podem determinar variações no déficit, já que os custos de rolagem da dívida são, em geral, indexados. Desta forma, as correções monetária e cambial podem, dado um aumento na taxa de inflação, elevar o déficit, sem que isto signifique e maiores gastos correntes. Para evitar tais distorções, usa-se o conceito de déficit operacional, que deduz do déficit nominal as correções monetária e cambial.

$$\text{Déficit Operacional} = \text{Déficit Nominal} - \text{Correções Monetária e Cambial}$$

# Financiamento Déficit Operacional e o Imposto Inflacionário

- Omitindo a Correção Cambial, temos:

$$D.Operacional = \underbrace{\left( \frac{G}{P} - \frac{T}{P} \right) + (i - \pi) \left( \frac{D_{t-1}^g}{P} \right)}_{\text{Déficit Operacional}} = \underbrace{\left( \frac{D^g - D_{t-1}^g}{P} \right) + \left( \frac{H - H_{t-1}}{P} \right)}_{\text{Financiamento}}$$

- Onde  $(i - \pi)$  é a taxa real de juros.
- Utilizando letras minúsculas para representar as variáveis reais e, notando que o último termo da direita, que é a variação real da base monetária, é dada por :

$$h_t - h_{t-1} = \left( \frac{H_t - H_{t-1}}{P_t} \right) - h_{t-1} \left( \frac{\pi_t}{1 + \pi_t} \right), \text{ pois } \pi_t = \frac{P_t}{P_{t-1}} - 1. \text{ Assim, temos:}$$

# Financiamento Déficit Operacional e o Imposto Inflacionário

$$(g_t - t_t) + (i - \pi)b_{t-1} = (b_t - b_{t-1}) + (h_t - h_{t-1}) + h_{t-1} \left( \frac{\pi_t}{1 + \pi_t} \right)$$

- **Logo, as fontes de financiamento do déficit operacional são:**
  - colocação real de títulos por parte do governo =  $(b_t - b_{t-1})$
  - senhoriagem, que representa os ganhos provenientes do poder de emitir moeda que a autoridade monetária possui (aumento real da base monetária)

$$\textit{Senhoriagem} = (h_t - h_{t-1})$$

- Imposto Inflacionário: Aumento da base monetária para manter constante a quantidade de moeda em termos reais.

$$\textit{Imposto Inflacionário} = h_{t-1} \left( \frac{\pi_t}{1 + \pi_t} \right)$$

# Imposto Inflacionário: a intuição

- A base monetária representa a quantidade de moeda emitida e colocada em circulação pela autoridade monetária.
- A inflação reduz a base monetária em termos reais, permitindo ao governo, a cada período, emitir mais moeda para manter a base monetária constante. Como essa emissão permite ao governo financiar seus gastos, isso é chamado de imposto inflacionário.

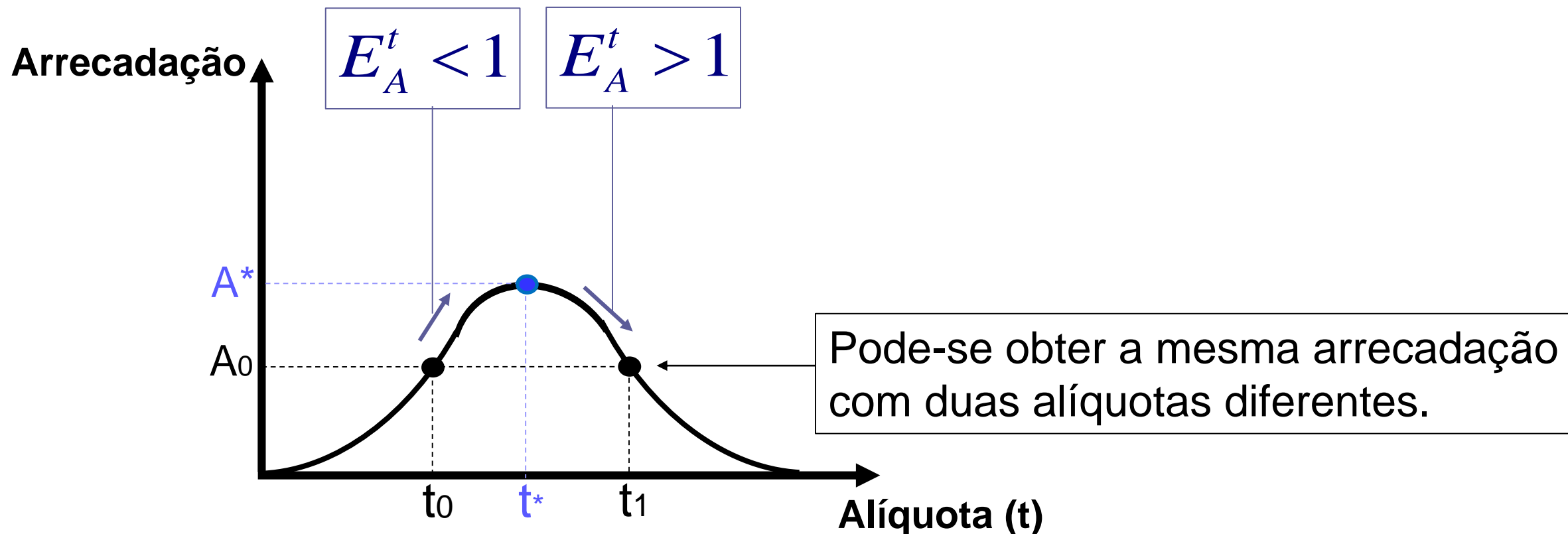
$$\frac{H}{P} \uparrow \rightarrow \frac{H}{P} \downarrow . \text{ Para que } \overline{\left( \frac{H}{P} \right)} \rightarrow H \uparrow .$$

- Observe que o governo obterá, a cada período, uma certa “receita” proveniente do imposto inflacionário, que será maior quanto maior a taxa de inflação, dada a base monetária.

# A Curva de Laffer

- Quando falamos de impostos e arrecadação tributária, em geral, temos em mente que uma alíquota de imposto maior gera uma arrecadação maior. Entretanto, o economista Arthur Laffer, mostrou que existe um ponto crítico para isso.
- Dito de outra forma, aumentos sucessivos na alíquota de qualquer imposto fazem com que a arrecadação cresça, até certo ponto. A partir daí, a alíquota aumenta e a arrecadação decresce, pois os agentes econômicos passam a não honrar seus compromissos tributários, substituir trabalho por lazer, produzir menos,...(a base de tributação pode diminuir mais que proporcionalmente ao aumento da alíquota do imposto).

# A Curva de Laffer



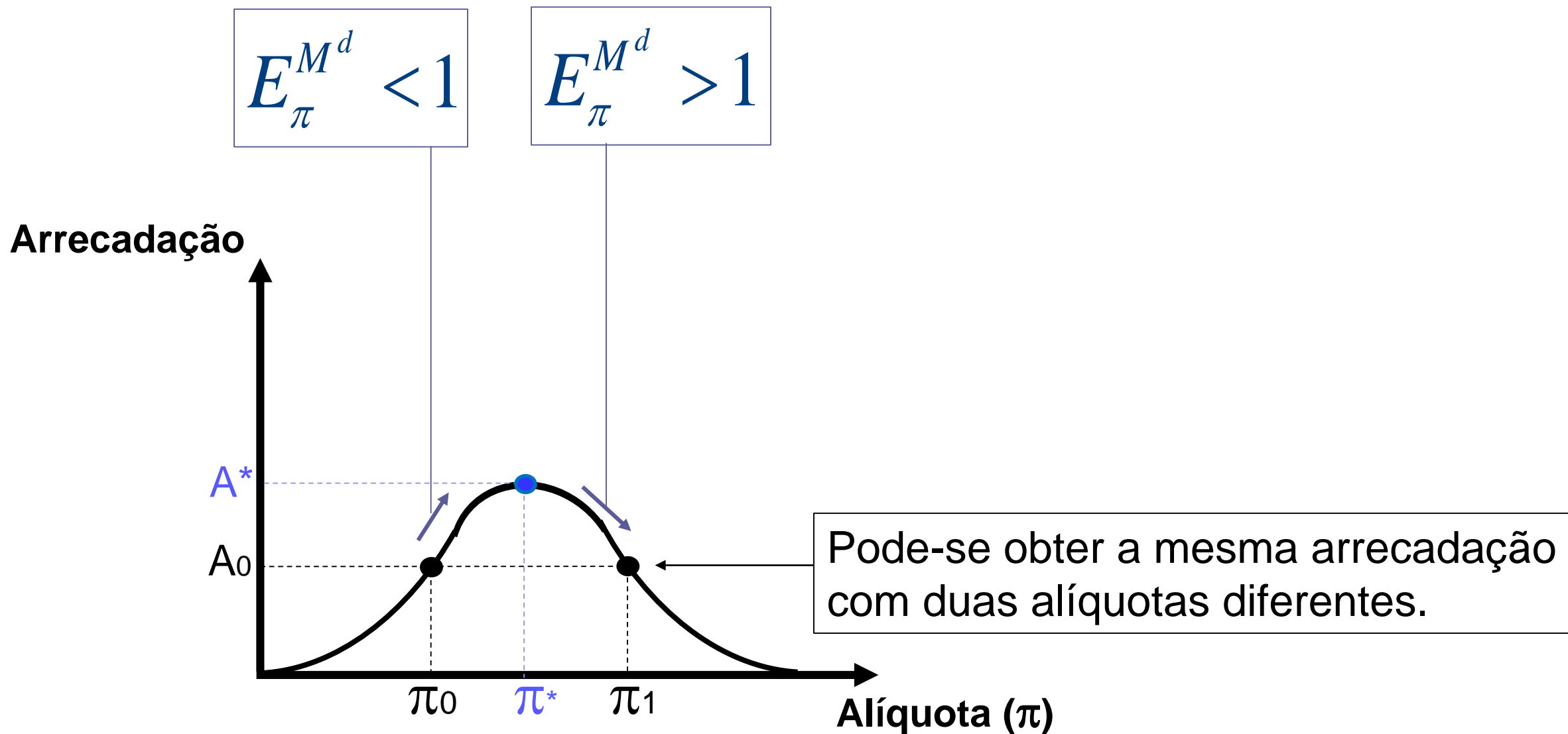
- Observe que um aumento da arrecadação induzido por um aumento da alíquota do imposto exige que a elasticidade da arrecadação relativamente à alíquota seja menor que 1.



# A Curva de Laffer e o Imposto Inflacionário

- No caso do imposto inflacionário, a alíquota é a taxa de inflação e a base tributária é a moeda em poder do público, que se desvaloriza a cada nova emissão monetária, que gera inflação.
- Desta forma, quanto maior a taxa de inflação, maior será a arrecadação do imposto por parte do governo, mas até certo ponto, pois conforme a taxa de inflação vai aumentando, os agentes econômicos vão demandando cada vez menos moeda, diminuindo a base tributária e, portanto, a arrecadação.
  - Na verdade, a arrecadação cresce até o ponto em que a elasticidade da demanda por moeda em relação à taxa de inflação não ultrapassa a unidade.

# A Curva de Laffer e o Imposto Inflacionário



# Efeitos da Inflação Sobre as Contas Públicas

- **Efeito Oliveira-Tanzi**

- Quando a inflação é elevada a arrecadação real do governo pode diminuir pelo tempo decorrido entre o fato gerador e a efetiva coleta do imposto. Geralmente os governos evitam tal efeito reduzindo os prazos de recolhimento e/ou indexando os tributos diariamente.

- **Efeito Patinkin**

- Possível ganho real para as finanças do governo em momentos de elevada inflação pela possibilidade de gastos reais menores através do atraso no pagamento de suas despesas.

# A Restrição Orçamentária Intertemporal do Governo e a Razão Dívida/PIB

- O governo, assim como as famílias, defronta-se com uma restrição orçamentária intertemporal.
- **A Matemática dos Déficits e da Dívida**
  - Como vimos, déficit orçamentário no ano  $t$  é igual a:

$$D_t^g - D_{t-1}^g = rD_{t-1}^g + G_t + Tr_t + I_t^g - T_t$$

- Observe que agora estamos considerando a despesa real com juros sobre o estoque da dívida pública do período anterior, ou seja,  $r$  é a taxa real de juros incidente sobre a dívida governamental.

# A Restrição Orçamentária Intertemporal do Governo e a Razão Dívida/PIB

- Logo, a dívida do governo no final do ano  $t$  é igual a:

$$D_t^g = (1+r)D_{t-1}^g + G_t + Tr_t + I_t^g - T_t$$

- Portanto, se partirmos de uma dívida de \$100, com um superávit primário igual a zero e uma taxa de juros incidente sobre a dívida de 10%, teremos uma dívida no final do período  $t$  igual a  $(1+r)D_{t-1}^g = \$110$ .
- Caso o governo não queira que a dívida cresça a taxa  $(1+r)$ , ele deverá obter um superávit primário no valor de \$10.

# A Restrição Orçamentária Intertemporal do Governo e a Razão Dívida/PIB

- **Também Podemos Observar que:**
- Um aumento dos gastos do governo ( $G$ ,  $I$  ou  $Tr$ ) ou uma redução dos impostos (aumento do déficit primário) deverá ser compensada por um aumento dos impostos no futuro ou um por corte de gastos.
- Quanto mais o governo esperar para aumentar os impostos (ou cortar os gastos) ou quanto mais alta for a taxa real de juros, maior deverá ser o ajuste fiscal no futuro.

# A Restrição Orçamentária Intertemporal do Governo e a Razão Dívida/PIB

- **A partir dos cálculos anteriores dos déficits e dívidas podemos tirar as seguintes conclusões:**
  - O legado de déficits passados é uma dívida pública maior.
  - Para estabilizar a dívida, o governo deve eliminar o déficit.
  - Para eliminar o déficit, o governo deve gerar um superávit primário igual aos pagamentos de juros sobre a dívida existente.

# A Restrição Orçamentária Intertemporal do Governo e a Razão Dívida/PIB

- A **razão dívida/PIB**, ou coeficiente de endividamento, fornece a razão entre a dívida e o PIB.

$$(I) \quad \frac{D_t^g}{Y_t} = (1+r) \frac{D_{t-1}^g}{Y_t} + \frac{G_t + Tr_t + I_t^g - T_t}{Y_t}$$

Note que o último termo é o déficit primário em relação ao PIB, que chamaremos de  $d_t$ .

$$(II) \quad \frac{D_t^g}{Y_t} = (1+r) \frac{Y_{t-1}}{Y_t} \frac{D_{t-1}^g}{Y_{t-1}} + d_t$$

Multiplicando e dividindo o segundo termo pelo produto defasado em um período.

- Agora temos todos os termos da equação em relação ao PIB .



# A Restrição Orçamentária Intertemporal do Governo e a Razão Dívida/PIB

- Sendo  $g_{y_t}$  a taxa de crescimento real do PIB:

$$g_{y_t} = \frac{Y_t - Y_{t-1}}{Y_{t-1}} \Rightarrow g_{y_t} = \frac{Y_t}{Y_{t-1}} - 1 \Rightarrow 1 + g_{y_t} = \frac{Y_t}{Y_{t-1}} \Rightarrow \boxed{\frac{Y_{t-1}}{Y_t} = \frac{1}{1 + g_{y_t}}}$$

- Substituindo em (II):

$$\text{(III)} \quad \boxed{\frac{D_t^g}{Y_t} = (1 + r) \left( \frac{1}{1 + g_{y_t}} \right) \frac{D_{t-1}^g}{Y_{t-1}} + d_t \Rightarrow \frac{D_t^g}{Y_t} = \left( \frac{1 + r}{1 + g_{y_t}} \right) \frac{D_{t-1}^g}{Y_{t-1}} + d_t}$$

# A Restrição Orçamentária Intertemporal do Governo e a Razão Dívida/PIB

- Utilizando uma aproximação útil:

$$\left( \frac{1+r}{1+g_{y_t}} \right) \cong 1+r-g_{y_t} \rightarrow \text{Substituindo em (III)}$$

$$\text{(IV)} \quad \frac{D_t^g}{Y_t} = \left( 1+r-g_{y_t} \right) \frac{D_{t-1}^g}{Y_{t-1}} + d_t$$

# A Restrição Orçamentária Intertemporal do Governo e a Razão Dívida/PIB

$$(V) \quad \frac{D_t^g}{Y_t} - \frac{D_{t-1}^g}{Y_{t-1}} = \left( r - g_{y_t} \right) \frac{D_{t-1}^g}{Y_{t-1}} + d_t$$

- **A equação (V) nos mostra que a relação (dívida/PIB) aumenta:**
  - Quanto maior a taxa de juros incidente sobre a dívida.
  - Quanto menor a taxa de crescimento do PIB real.
  - Quanto maior o coeficiente de endividamento inicial.
  - Quanto maior o déficit primário em relação ao PIB.

# Observação

- Deduzimos a expressão que nos mostra a evolução da razão dívida/PIB fazendo uso de uma aproximação, que serviu para facilitar as contas.
- Caso não utilizássemos qualquer aproximação e considerássemos a possibilidade da existência de senhoriagem, teríamos:

$$\frac{D_t^g}{Y_t} = \frac{D_{t-1}^g}{Y_{t-1}} \left[ \frac{(1+r)}{(1+g_{y_t})} \right] - s_t - h_t$$

- Onde  $s$  representa o superávit primário/PIB e  $h$  a senhoriagem/PIB.
- Nesse caso, os cálculos serão mais precisos. Entretanto, note que as conclusões são as mesmas.

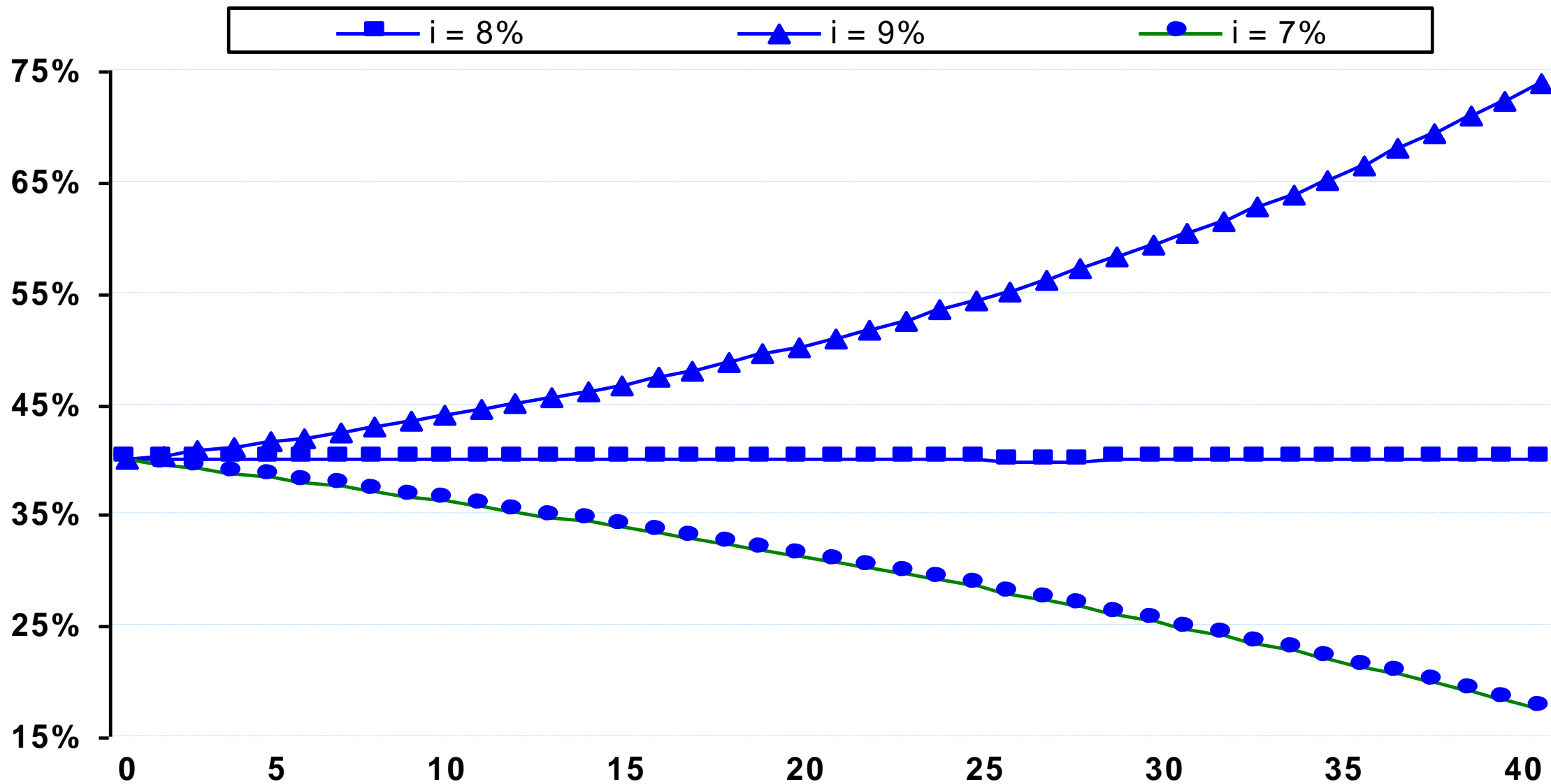
# O Superávit Primário Requerido Para Estabilizar a Relação Dívida / PIB

- Observe que podemos calcular o superávit primário requerido para estabilizar a relação dívida / PIB, para determinados níveis de crescimento real, taxa real de juros e senhoriagem:

$$s_t = \left[ \frac{(r - g_{y_t})}{(1 + g_{y_t})} \right] \frac{D_{t-1}^g}{Y_{t-1}} - h_t$$

# Dívida / PIB

Cresc. Real = 3% ; Inflação 2% ; Senhoriagem / PIB = 0,2% ; Super. Primário / PIB = 0,92%



# Algumas Observações Sobre o Comportamento dos Gastos do Governo

- **Lei de Wagner**

- Os gastos do governo devem crescer em um ritmo mais acelerado do que o PIB em razão das questões da administração, segurança, educação, distribuição de renda e regulação. **Musgrave e Herber** associam isso ao estágio de industrialização do país.

- **Rostow**

- Os gastos e investimentos em programas sociais crescerão mais ao longo do tempo, relativamente aos outros gastos.

# 1) BNDES - Economia 2011 – 50

- Uma economia cresce sem inflação. A razão Dívida Pública ÷ Produto Interno Bruto ( $D \div PIB$ ) aumentará continuamente se não houver um valor mínimo de *Superávit Primário (S) do setor público, expresso em relação ao Produto Interno Bruto ( $S \div PIB$ )*. Não ocorrendo alteração nas demais variáveis relevantes, esse valor mínimo de  $S \div PIB$  será menor se o(a)
  - a) grau de abertura para o exterior da economia for menor.
  - b) valor inicial da relação  $D \div PIB$  for maior.
  - c) consumo privado em relação ao PIB for menor.
  - d) taxa de juros da economia for menor.
  - e) taxa de crescimento do PIB real da economia for menor.



$$\frac{D_t^g}{Y_t} - \frac{D_{t-1}^g}{Y_{t-1}} = \left( r - g_{y_t} \right) \frac{D_{t-1}^g}{Y_{t-1}} + d_t$$

- **A equação acima nos mostra que a relação (dívida/Pib) aumenta:**
  - Quanto maior a taxa de juros incidente sobre a dívida.
  - Quanto menor a taxa de crescimento do PIB real.
  - Quanto maior o coeficiente de endividamento inicial.
  - Quanto maior o déficit primário em relação ao PIB.

▪ **Observação importante:**

- A questão diz que a economia cresce sem inflação. Caso houvesse inflação, deveríamos considerar no cálculo acima a taxa nominal de juros:  $i = r + \pi$ , ou  $r = i - \pi$ . Neste caso, um aumento da taxa de inflação reduziria a taxa real de juros incidente sobre a dívida (mantidos todos os outros fatores constantes).

## 2) BNDES - Economia 2011 - 48

- De acordo com o Banco Central do Brasil, o setor público brasileiro, incluídas todas as esferas do governo, registrou *superávits primários correspondentes a 2,06 e 2,78% do PIB em 2009 e 2010, respectivamente*. Comparando-se esses dois resultados, conclui-se que
  - a) o balanço de pagamentos do País foi superavitário em ambos os anos.
  - b) *o superávit externo brasileiro aumentou de 2009 para 2010.*
  - c) as contas públicas de cada uma das diversas esferas de governo do País foram superavitárias em ambos os anos.
  - d) os gastos públicos aumentaram de 2009 para 2010.
  - F** (e) os recursos necessários ao pagamento dos juros da dívida pública aumentaram de 2009 para 2010.

- **Gabarito errado:**

- O superávit primário pode aumentar com a despesa com juros caindo. Com isso, o déficit nominal seria menor.

- Nota: foi exatamente o que aconteceu

- Despesa com juros em 2009 = 5,37

- Despesa com juros em 2010 = 5,32

- **Veja os dados abaixo:**

|             | Resultado Primário |      |      |       | JN   | NFSP |
|-------------|--------------------|------|------|-------|------|------|
|             | GC                 | EM   | EE   | Total |      |      |
| <b>2008</b> | 2.35               | 1.01 | 0.06 | 3.42  | 5.46 | 2.04 |
| <b>2009</b> | 1.33               | 0.66 | 0.04 | 2.03  | 5.37 | 3.34 |
| <b>2010</b> | 2.14               | 0.56 | 0.07 | 2.77  | 5.32 | 2.55 |

| DLSP % PIB  |         |         |       |
|-------------|---------|---------|-------|
|             | Interna | Externa | Total |
| <b>2008</b> | 49.5    | -11.0   | 38.5  |
| <b>2009</b> | 52.0    | -9.2    | 42.8  |
| <b>2010</b> | 50.0    | -9.8    | 40.2  |

### 3) (BNDES – 2002 – Vunesp)

- Com relação à participação do governo na economia, estudos empíricos demonstraram que, no longo prazo, a evolução da participação do gasto público na renda dos países é:
  - a) Decrescente, derivando-se dessa evolução a chamada “lei de Wagner” das finanças públicas.
  - b) Decrescente, derivando-se dessa evolução a chamada “curva de Laffer” aplicada às finanças públicas.
  - c) Crescente, derivando-se dessa evolução a chamada “lei de Wagner” das finanças públicas.
  - d) Crescente, derivando-se dessa evolução a chamada “curva de Laffer” aplicada às finanças públicas.
  - e) Crescente, derivando-se do padrão de evolução constatado, a chamada “lei de Say”, aplicada às finanças públicas.

#### 4) (AFC-2004-Esaf)

- Os modelos macroeconômicos procuram analisar o comportamento dos gastos públicos durante o tempo. Os modelos que tentam associar o crescimento dos gastos públicos com os estágios de crescimento do país foram desenvolvidos por:
  - a) Peacock, Wiseman e Wagner.
  - b) Adolpho Wagner.
  - c) Peacock, Wiseman e Herber.
  - d) Musgrave, Rostow e Herber.
  - e) Musgrave, Rostow e Kay.

## 5) (AFC – STN – 2005 - Esaf - Avançada)

- Baseada na visão clássica das funções do Estado na economia, identifique a opção que foi defendida por J.M. Keynes.
- a) As funções do Estado na economia deveriam ser limitadas à defesa nacional, justiça, serviços públicos e manutenção da soberania.
- b) As despesas realizadas pelo Governo não teriam nenhum resultado prático no desenvolvimento econômico.
- c) A participação do Governo na economia deveria ser maior, assumindo a responsabilidade por atividades de interesse geral, uma vez que o setor privado não estaria interessado em prover estradas, escolas, hospitais e outros serviços públicos.

- d) A economia sem a presença do governo seria vítima de suas próprias crises, cabendo ao Estado tomar determinadas decisões sobre o controle da moeda, do crédito e do nível de investimento.
- e) A atuação do Governo se faria nos mercados onde não houvesse livre concorrência e sua função seria a de organizá-la e defendê-la, para o funcionamento do mercado e para seu equilíbrio.

## 6) EPPGG – MPOG – 2008 - 76

- A curva que relaciona as taxas de tributação com as receitas tributárias é conhecida como:
  - a) curva de *Phillips*
  - b) curva de *Engel*
  - c) curva de demanda *hicksiana*
  - d) curva de *Lorenz*
  - e) curva de *Laffer*



## 7) EPPGG – MPOG - 2008

- O efeito \_\_\_\_\_ defende que a inflação reduz a receita tributária em termos reais em decorrência da defasagem entre o fato gerador do imposto e sua efetiva coleta (recebimento dos recursos pela autoridade fiscal). Uma das formas de o governo minimizar tal efeito é adotar a indexação do sistema tributário, ou seja, cobrar os impostos em termos de um índice que acompanhe a evolução da inflação. O efeito \_\_\_\_\_, por sua vez, sugere que a elevação dos preços pode proporcionar uma redução do déficit público por meio da queda real nos gastos públicos, e, para isso ocorrer, basta o governo adiar pagamentos e postergar aumentos de salários num ambiente de aceleração inflacionária.

a) *Keynes - Tanzi*

b) *Fischer - deslocamento*

c) *Patinkin - Keynes*

d) *deslocamento - Fischer*

e) *Tanzi - Patinkin*

## 8) Fiscal – ICMS – RJ – 2008 – Janeiro - 52

▪ Déficit primário é definido como:

- a) a diferença entre as receitas do governo e os gastos públicos com bens e serviços.
- b) a diferença entre o déficit nominal e os juros nominais.
- c) a diferença entre o déficit nominal e o déficit operacional.
- d) a diferença entre o pagamento de juros reais e o déficit nominal.
- e) a diferença entre os gastos totais do governo e as receitas do governo.

## 9) Economista – BADESC – 2010 – FGV - 36

- A relação entre dívida pública e PIB no Brasil apresenta períodos de aumento e períodos de queda. As causas do aumento da relação dívida pública / PIB são:
  - a) a política fiscal contracionista, a esterelização da entrada de dólares e o aumento da taxa de juros.
  - b) a política fiscal expansionista, o aumento dos subsídios e a diminuição da taxa de juros.
  - c) o aumento do Investimento Direto Estrangeiro, a remessa de juros ao exterior e a política monetária expansionista.
  - d) a emissão de títulos públicos, a política monetária contracionista e o aumento de impostos.
  - e) a redução de impostos, a política monetária contracionista e o aumento dos subsídios.

## 10) AFRF – 2005

- Com relação as transações tipicamente fiscais, às Necessidades de Financiamento do Setor Público (NFSP) e à Dívida Pública, identifique a única opção errada.
  - a) As transações tipicamente fiscais são aquelas que afetam diretamente o resultado da administração pública, especialmente as que envolvem fluxos registrados no orçamento.
  - b) A Lei de Responsabilidade Fiscal exige que sejam apurados dois resultados fiscais: resultado primário e resultado operacional.
  - c) No Brasil, as NFSPs (Necessidades de Financiamento do Setor Público) são medidas pelo conceito “abaixo da linha”, a partir de mudanças no valor do endividamento público.

- d) Segundo a ótica de apuração da Dívida Líquida do Setor Público pelo conceito “acima da linha” identificam-se as posições patrimoniais e suas alterações anuais.
- e) As NFSPs correspondem à variação nominal do endividamento do setor público não financeiro junto ao sistema financeiro e ao setor privado, doméstico ou do resto do mundo.

## 11) IM – 2015 – Questão 12

Segundo Vasconcellos (2011), numa situação de déficit, existem duas fontes de recursos que o governo pode financiar seu déficit por meio de recursos extrafiscais, além das medidas tradicionais de política fiscal (aumento de impostos ou corte de gastos). Assinale a opção que apresenta essas duas fontes de recursos.

- a) Privatizar empresas públicas e demitir servidores públicos.
- b) Emitir moeda e vender títulos da dívida pública ao setor privado.
- c) Destruir moeda e comprar títulos da dívida pública.
- d) Reduzir os juros dos títulos da dívida pública e destruir moeda.
- e) Combater a evasão fiscal e reduzir a inflação.

## 12) IM – 2015 – Questão 35

A relação entre o total da arrecadação tributária e a taxa (alíquota) de impostos é denominada Curva de

- a) Phillips.
- b) Engel.
- c) Laffer.
- d) Okun.
- e) Indiferença.



## 13) IM – 2014 – Questão 4

O déficit atinente ao resultado negativo entre receitas e despesas do governo, incluindo-se as despesas com pagamento de juros e a correção monetária da dívida pública, denomina-se:

- a) Primário.
- b) Nominal.
- c) Operacional.
- d) Inflacionário.
- e) De Caixa.

## 14) IM – 2014 – Questão 24

A receita que o Banco Central obtém ao ter o monopólio de emissão de moeda a custo praticamente zero e chamada de:

- a) depósito compulsório.
- b) diferida.
- c) monetização,
- d) senhoriagem.
- e) imposto inflacionário.

## 15) IM – 2014 – Questão 38

"Após um certo nível da alíquota do imposto, qualquer elevação da taxa, em vez de aumentar a arrecadação total do governo, resultará numa redução, devido à evasão fiscal (sonegação), e ao desestímulo provocado sobre os negócios em geral". Tal conceito refere-se

- a) a Curva de Lafer.
- b) ao Efeito Olivera-Tanzi.
- c) a Curva de Lorenz.
- d) ao Coeficiente de vulnerabilidade.
- e) ao Estabilizador automático.

## 16) IM – 2014 – Questão 39

Quanto à classificação do dispêndio público, segundo Viceconti e Neves (2010), assinale a opção INCORRETA.

- a) São Transferências de Capital: a amortização da dívida pública, os auxílios para obras públicas e auxílios para equipamentos e instalações, dentre outros.
- b) São Inversões Financeiras: a aquisição de imóveis, a aquisição de títulos representativos de Capital de Empresas em Funcionamento e a concessão de empréstimos, dentre outros.
- c) Transferências Correntes são despesas às quais não correspondem contraprestação direta em bens ou serviços, como por exemplo, a constituição de Fundos Rotativos.

Gastos do governo sem a contrapartida de prestação de qualquer serviço atual.

- d) As Despesas Correntes são os gastos realizados pelo governo dos quais não resultam um acréscimo ao seu patrimônio.
- e) As subvenções econômicas são denominadas de Subsídios pela Contabilidade Nacional.

# Contas Públicas: O Caso Brasileiro

- **1980 – 1993:**

- Contexto de desordem das contas públicas e de déficit público artificialmente reprimido pela elevada taxa de inflação.
- A partir de 1991 temos o início das séries com as estatísticas fiscais “acima da linha” do governo central.
- A partir de 1995 temos o início das séries com as estatísticas fiscais “abaixo da linha” do governo central, estados e municípios e empresas estatais.

# Contas Públicas: O Caso Brasileiro

## ▪ Fatos Marcantes a Partir da Década de 90

- A privatização de diversas empresas estatais, especialmente importante no que se refere às empresas estaduais, o que mudou significativamente o resultado primário.
- A venda de diversos bancos estaduais de propriedade estatal, o que acabou com um mecanismo clássico de financiamento dos déficits públicos estaduais.
- O Plano Real, de 1994, que devido ao fim da altíssima inflação, contribuiu para ampliar muito a transparência das contas públicas, ao se poder aferir com maior precisão o verdadeiro significado das variáveis nominais, o que era impossível quando a inflação era de 3.000% ou 4.000% ao ano (a.a.).

# Contas Públicas: O Caso Brasileiro

- **Fatos Marcantes a Partir da Década de 90**
  - A realização de três reformas parciais do sistema previdenciário, duas delas no Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) e uma no Governo Lula (veremos algumas características adiante).
  - A renegociação das dívidas estaduais em 1997-1998, processo esse que esteve na raiz do ajustamento fiscal pelo qual passaram os estados e municípios a partir de 1999.
  - A adoção de um sistema de metas razoavelmente rígidas de resultado primário para o setor público consolidado, religiosamente cumpridas desde então, a partir de 1999.
    - **OBS.** A política fiscal foi flexibilizada a partir de 2012.



# Contas Públicas: O Caso Brasileiro

## ▪ Fatos Marcantes a Partir da Década de 90

- As medidas de aumento da receita para viabilizar um profundo ajuste fiscal, em 1999, prática posteriormente repetida diversas vezes.
- A aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no segundo mandato de FHC, consolidando o processo iniciado com a privatização dos bancos estaduais e continuado com a renegociação das dívidas estaduais e municipais, fruto de uma reflexão acerca da importância de definir regras formais como parte de uma abordagem fiscal baseada na definição de novas instituições.

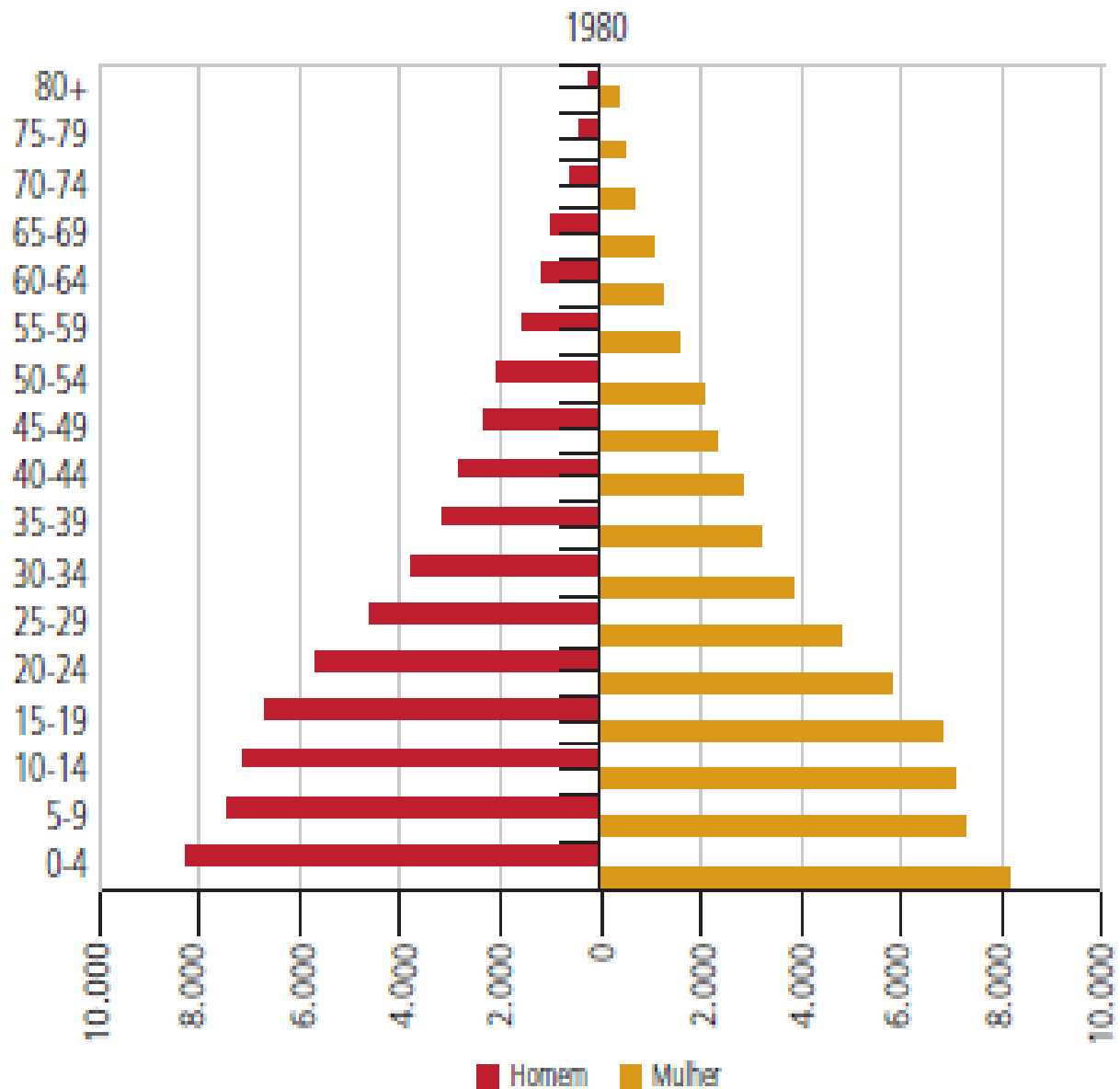
# Características do Regime Previdenciário Brasileiro

- O regime de aposentadoria estabelecido na Constituição de 1988 tinha as seguintes características principais, válidas tanto para o regime geral quanto para os servidores públicos:
  - Aposentadoria por idade: 65 e 60 anos para homens e mulheres, respectivamente, com redução de 5 anos para os trabalhadores rurais de ambos os sexos.
  - Aposentadoria por tempo de serviço: 35 e 30 anos de serviço para homens e mulheres, respectivamente, com redução de 5 anos de idade para professores de ambos os sexos.
  - Aposentadoria proporcional ao tempo de serviço: 30 e 25 anos de serviço para homens e mulheres, respectivamente.

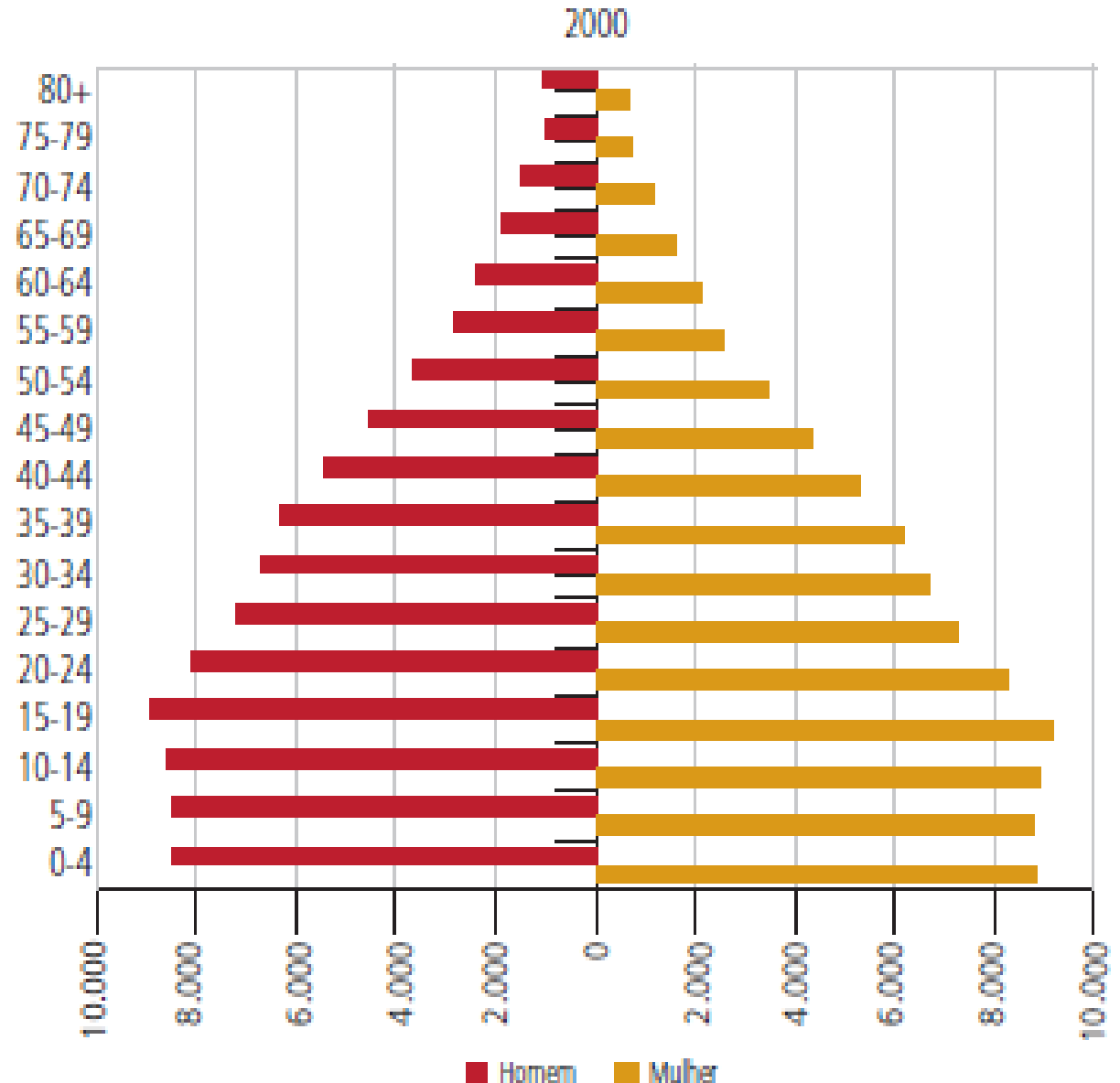
# Características do Regime Previdenciário Brasileiro

- O Brasil é um dos poucos países que adotam a figura da aposentadoria por tempo de serviço, posteriormente transformada em aposentadoria por tempo de contribuição.
  - Essa figura, combinada com a possibilidade de aposentadoria proporcional, permitia que um contingente não desprezível de pessoas se aposentasse antes dos 50 anos (alguns antes dos 45 anos).
- O problema começa a ser agravado por questões demográficas (redução da relação entre contribuintes e inativos).
  - Aumento da expectativa de vida.
  - Queda na taxa de natalidade.

# Pirâmides Etárias no Brasil

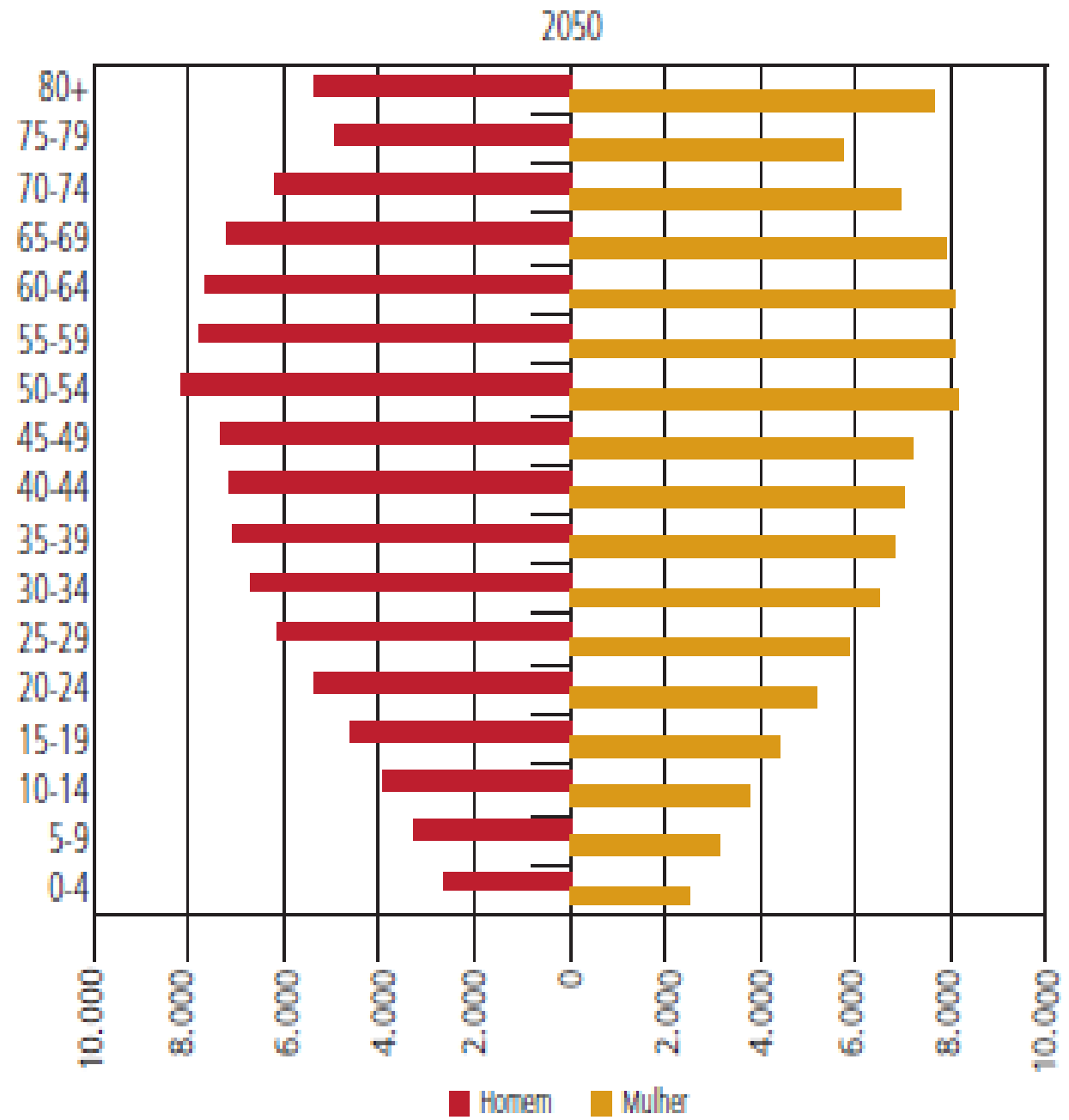
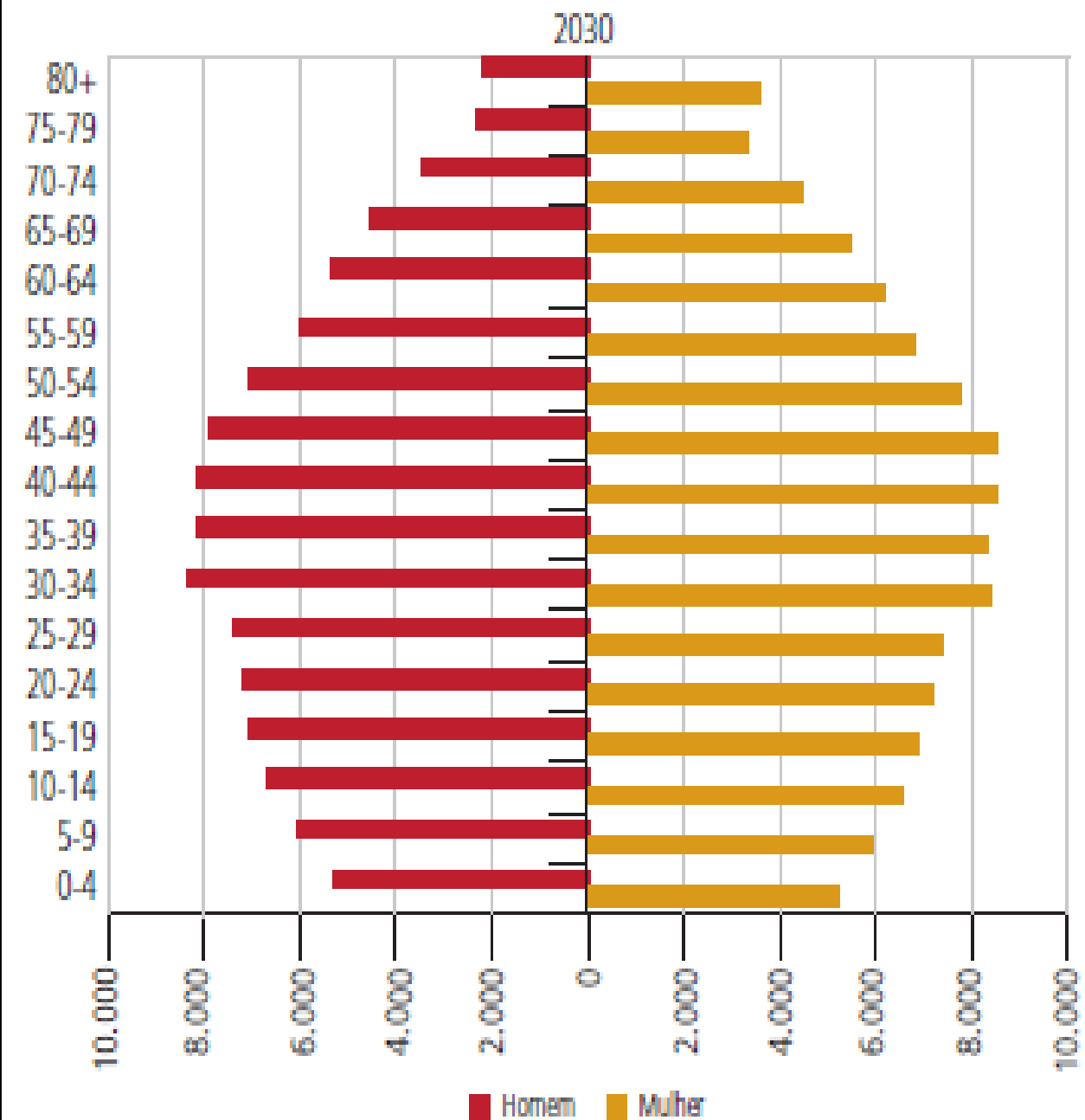


Fonte: Censo Demográfico de 1980/IBGE.



Fonte: Censo Demográfico de 2000/IBGE.

# Pirâmides Etárias no Brasil



- Mesmo com a maior formalização no mercado de trabalho durante a última década e três reformas parciais no sistema, que evitaram uma queda relação contribuinte/beneficiário, as previsões são dramáticas.
- Essa relação, que correspondia a 3,24 na década de 90, deve atingir 1,76 em 2050.

# As Reformas Parciais

- **FHC 1 (1998):**

- Idade mínima para os novos entrantes do funcionalismo público de 60 e 55 anos, para homens e mulheres, respectivamente.
- “Pedágio”, na forma de 20% de acréscimo de tempo remanescente para a aposentadoria por tempo de contribuição no setor público.

- **FHC 2 (2002):**

- Criação do fator previdenciário: no INSS o valor da aposentadoria por tempo de contribuição passa a depender da multiplicação da média dos 80% maiores salários de contribuição do indivíduo na ativa, por um fator previdenciário, tanto menor quanto menores forem a idade de aposentadoria e o número de anos de contribuição.

# As Reformas Parciais

- **Lula (2003):**
  - Antecipação da vigência da idade mínima para a aposentadoria aprovada no governo anterior (passa a ser válida para todos os servidores).
  - Taxação dos servidores públicos inativos (11% da parcela do salário que excedesse o teto contributivo do INSS).
  - Aposentadoria integral do funcionalismo público dependendo de um número maior de anos no cargo.



# Caracterização dos Resultados Fiscais em Períodos

- **O Período Collor/Itamar Franco (1990-1994)**
  - Pode ser definido como estando associado a um “déficit reprimido”.
  - Em contraste com o Governo Sarney (1985-1989), onde as NFSP pelo conceito operacional foram de 5,1% do PIB, entre 1990 e 1994 elas foram, em média, praticamente “zeradas”, graças a uma combinação de melhora do resultado primário (aumento do IOF, corte de subsídios,...) e redução das despesas com juros reais expressas como proporção do PIB.
  - Essa melhora do resultado primário, pelo menos em parte, envolveu um componente espúrio, uma vez que foi baseada na facilidade que a alta inflação criava para ajustar o valor das despesas reais, em um contexto de receitas razoavelmente indexadas à inflação.

# Caracterização dos Resultados Fiscais em Períodos

## ▪ O Período FHC (1995-1998)

- Os anos do primeiro Governo FHC (1995-1998) podem ser definidos como sendo de “déficit aberto”.
- O resultado primário consolidado do setor público que, na média de 1990-1994, fora de 2,8% do PIB, tornou-se um déficit de 0,2% do PIB, na média de 1995-1998. Isso, somado às despesas de juros de 6,0% do PIB, gerou um déficit nominal médio de 6,2% do PIB no período, em que pese a retórica de austeridade do governo na época.
- Nesse contexto, a dívida líquida do setor público (DLSP), que no começo do Plano Real, em junho de 1994, era de 30% do PIB, atingiu 39% do PIB quatro anos depois e ultrapassou 50% do PIB no início de 1999 (efeito da desvalorização do real).

# Caracterização dos Resultados Fiscais em Períodos

## ▪ O Período FHC (1999-2002)

- Pode ser definido como sendo de “ajuste com endividamento”, após o forte ajuste primário iniciado em 1999.
- Embora a menor despesa com juros reais e o ajustamento primário tenham diminuído as NFSP nominais do período para 4,0% do PIB, estas continuaram sendo relevantes.
- Ao mesmo tempo, o expressivo tamanho relativo da dívida pública associada à taxa de câmbio, em um momento de fortes depreciações do real, e o reconhecimento de passivos contingentes, acabaram fazendo com que a relação dívida/PIB não diminuísse.

# Caracterização dos Resultados Fiscais em Períodos

## ▪ O Governo Lula (2003- 2010)

- Os anos Lula, de 2003 até 2010, caracterizaram-se por uma fase de “controle do endividamento”, com progressiva redução da importância relativa do endividamento público.
  - Excessão feita ao ano de 2009.
- A manutenção da política de geração de superávits primários iniciada em 1999 foi fundamental para isso.
  - Adicionalmente, a economia brasileira passou a apresentar taxas de crescimento mais elevadas, aumentando assim a arrecadação, durante o período 2003-2008 (forte crescimento da economia mundial).

# Caracterização dos Resultados Fiscais em Períodos

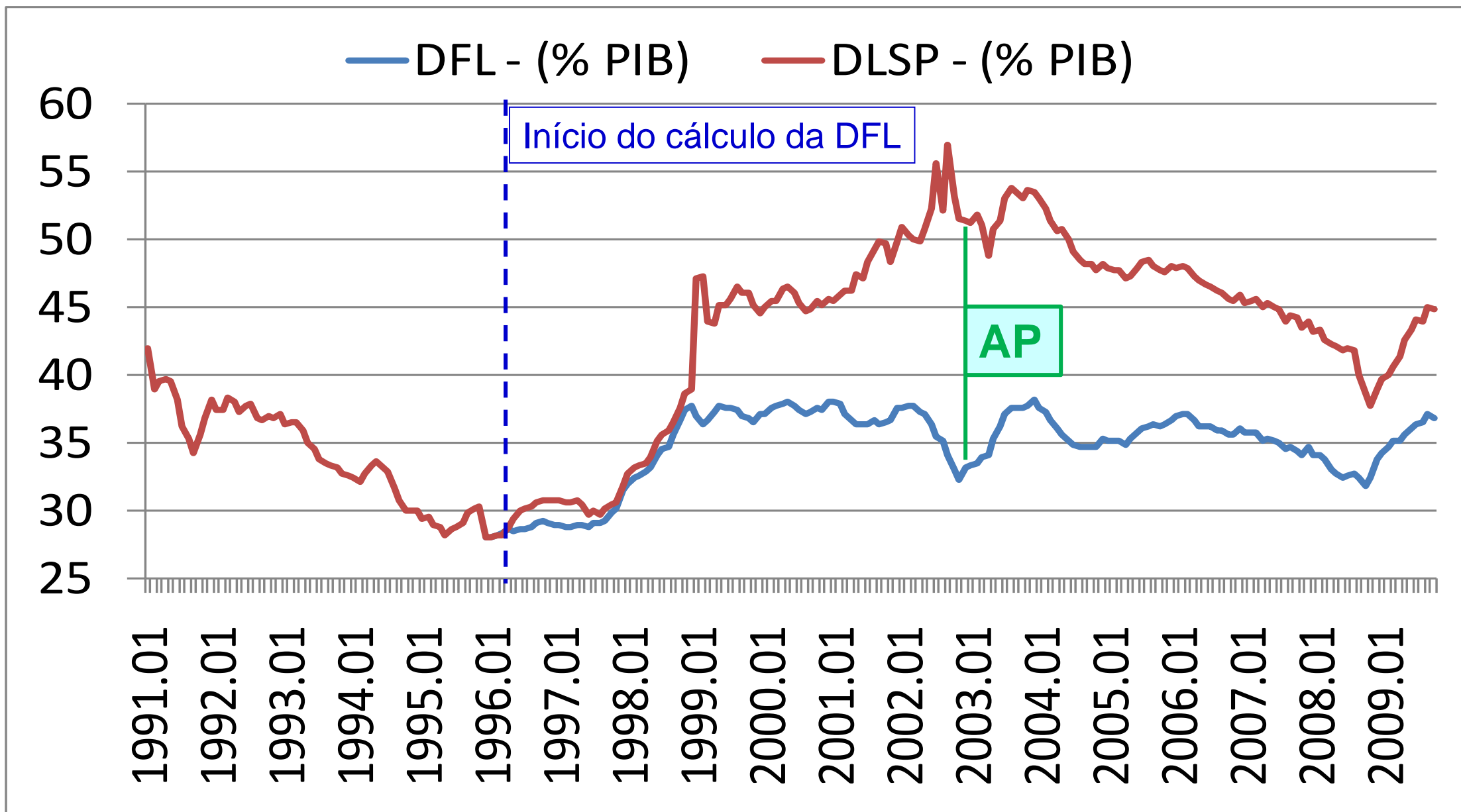
- **O Governo Dilma (2011- 2014)**

- Finalmente, durante o primeiro governo Dilma, houve um descontrole das contas públicas, com a média das NFSP atingindo 3,76% do PIB (6,71% do PIB em 2014), o que fez com que a DLSP voltasse a aumentar.
- Chama a atenção a deterioração do resultado primário durante o período, com um déficit de 0,64% do PIB em 2014.

# Contas Públicas: O Caso Brasileiro

- Cabe salientar que o ajuste fiscal iniciado em 1999 esteve, durante todo o período, concentrado no aumento da carga tributária, principalmente através das contribuições (Cofins, CPMF (até 2007), etc).
  - Durante esse período a carga tributária aumentou consideravelmente.
  - Durante esse período os gastos correntes do governo aumentaram muito como proporção do PIB, principalmente os chamados gastos sociais.
- **Vamos ver alguns dados fiscais da economia brasileira.**

# O Efeito do Ajuste Patrimonial

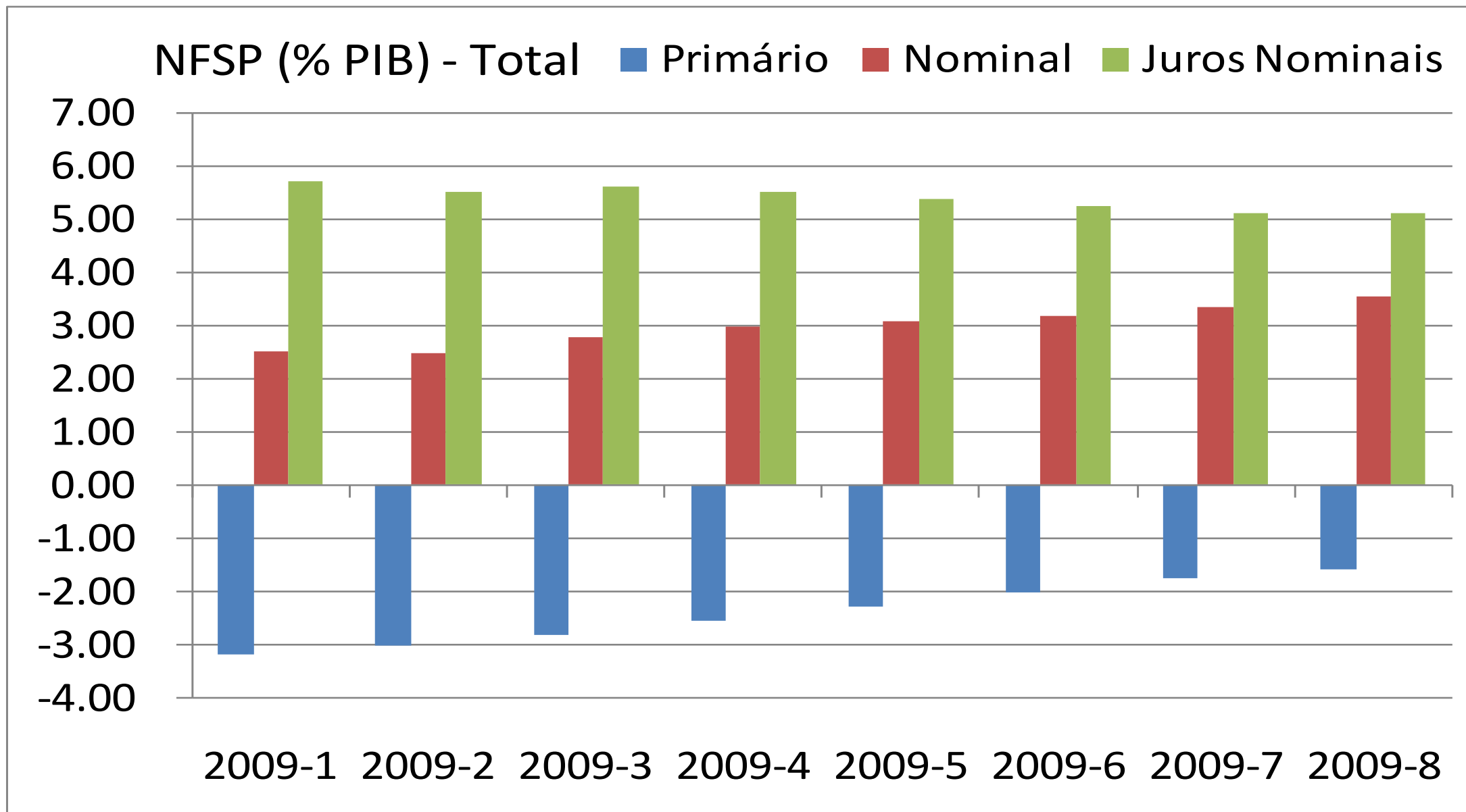


**Resultado Fiscal (% PIB)**

|                  | Primário     |              |              |              |             |               |
|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|---------------|
|                  | GC           | EM           | EE           | Total        | JN          | Nominal       |
| <b>1985-1989</b> | <b>-0.40</b> | <b>0.10</b>  | <b>1.00</b>  | <b>0.70</b>  | <b>n.d</b>  | <b>n.d</b>    |
| <b>1990-1994</b> | <b>1.60</b>  | <b>0.60</b>  | <b>0.60</b>  | <b>2.80</b>  | <b>n.d</b>  | <b>n.d</b>    |
| <b>1995-1998</b> | <b>0.30</b>  | <b>-0.40</b> | <b>-0.10</b> | <b>-0.20</b> | <b>6.00</b> | <b>-6.20</b>  |
| <b>1999-2002</b> | <b>1.90</b>  | <b>0.60</b>  | <b>0.80</b>  | <b>3.30</b>  | <b>7.30</b> | <b>-4.00</b>  |
| <b>2003-2006</b> | <b>2.50</b>  | <b>0.90</b>  | <b>0.70</b>  | <b>4.10</b>  | <b>7.30</b> | <b>-3.20</b>  |
| <b>2007</b>      | <b>2.29</b>  | <b>1.15</b>  | <b>0.01</b>  | <b>3.45</b>  | <b>6.40</b> | <b>-2.95</b>  |
| <b>2008</b>      | <b>2.35</b>  | <b>1.01</b>  | <b>0.06</b>  | <b>3.42</b>  | <b>5.46</b> | <b>-2.04</b>  |
| <b>2009</b>      | <b>1.31</b>  | <b>0.65</b>  | <b>0.04</b>  | <b>2.00</b>  | <b>5.28</b> | <b>-3.28</b>  |
| <b>2010</b>      | <b>2.09</b>  | <b>0.55</b>  | <b>0.06</b>  | <b>2.70</b>  | <b>5.18</b> | <b>-2.48</b>  |
| <b>2011</b>      | <b>2.25</b>  | <b>0.80</b>  | <b>0.07</b>  | <b>3.12</b>  | <b>5.71</b> | <b>-2.59</b>  |
| <b>2012</b>      | <b>1.96</b>  | <b>0.49</b>  | <b>-0.06</b> | <b>2.39</b>  | <b>4.86</b> | <b>-2.47</b>  |
| <b>2013</b>      | <b>1.55</b>  | <b>0.34</b>  | <b>-0.01</b> | <b>1.88</b>  | <b>5.14</b> | <b>-3.26</b>  |
| <b>2014</b>      | <b>-0.4</b>  | <b>-0.15</b> | <b>-0.08</b> | <b>-0.63</b> | <b>6.08</b> | <b>-6.71</b>  |
| <b>2015</b>      | <b>-1.98</b> | <b>0.16</b>  | <b>-0.07</b> | <b>-1.89</b> | <b>8.50</b> | <b>-10.39</b> |

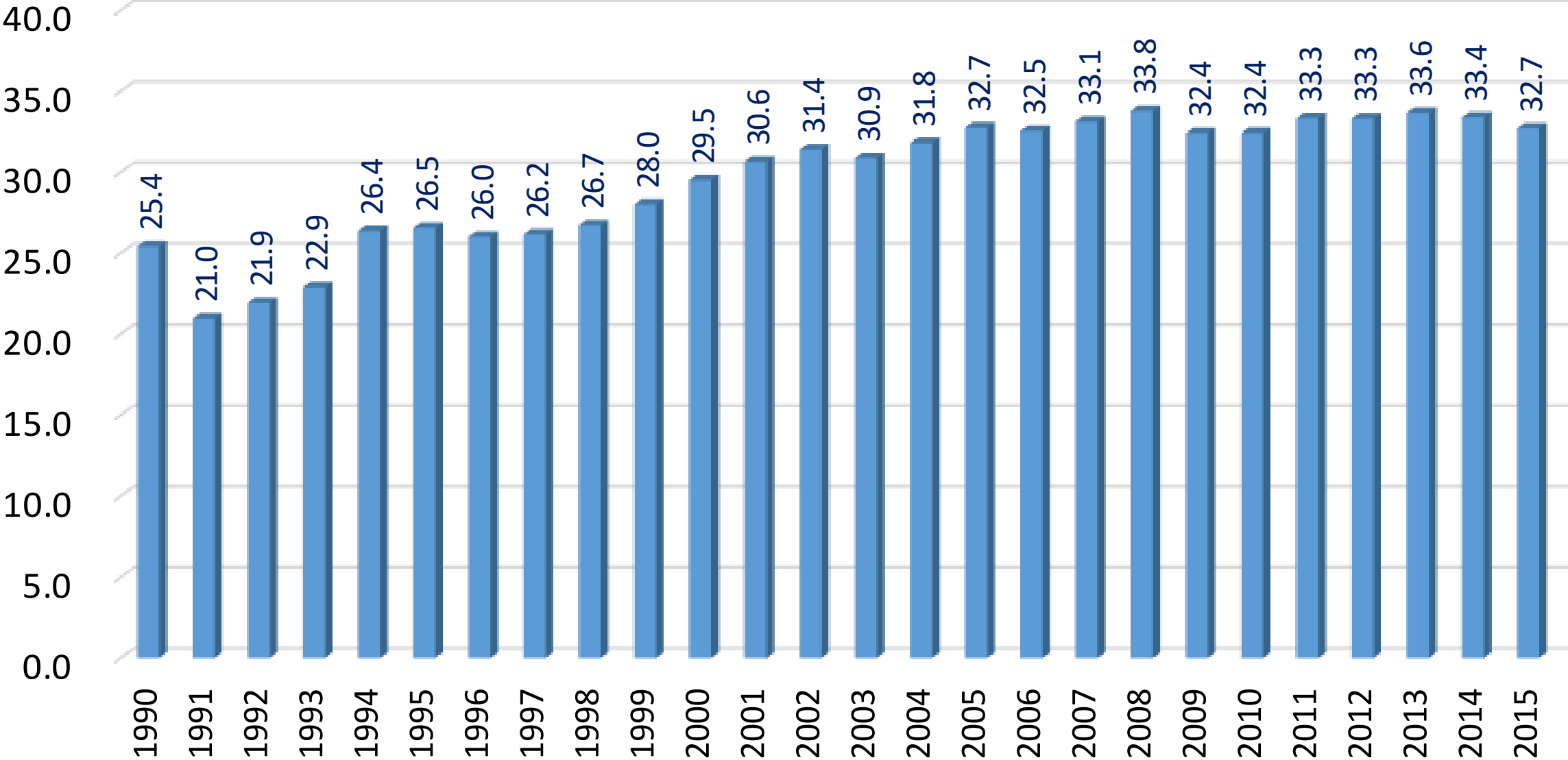


# Resposta à Crise: 2009

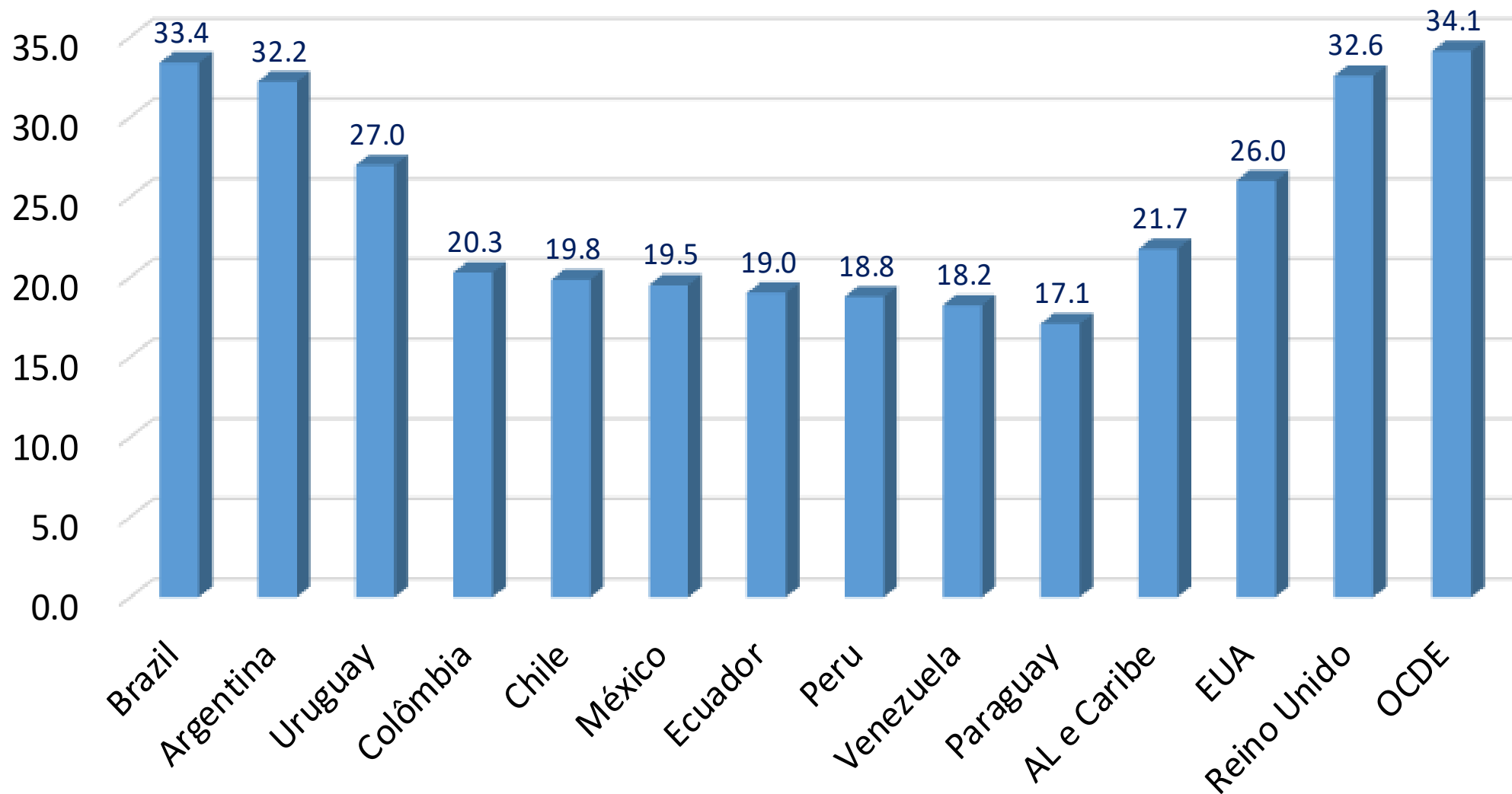




# CTB - Brasil (% do PIB) - Fonte: OCDE (2015-STN)



## CTB - 2014 (% do PIB) - Fonte: OCDE



OBS. A OCDE contempla os 34 países "mais ricos" do mundo

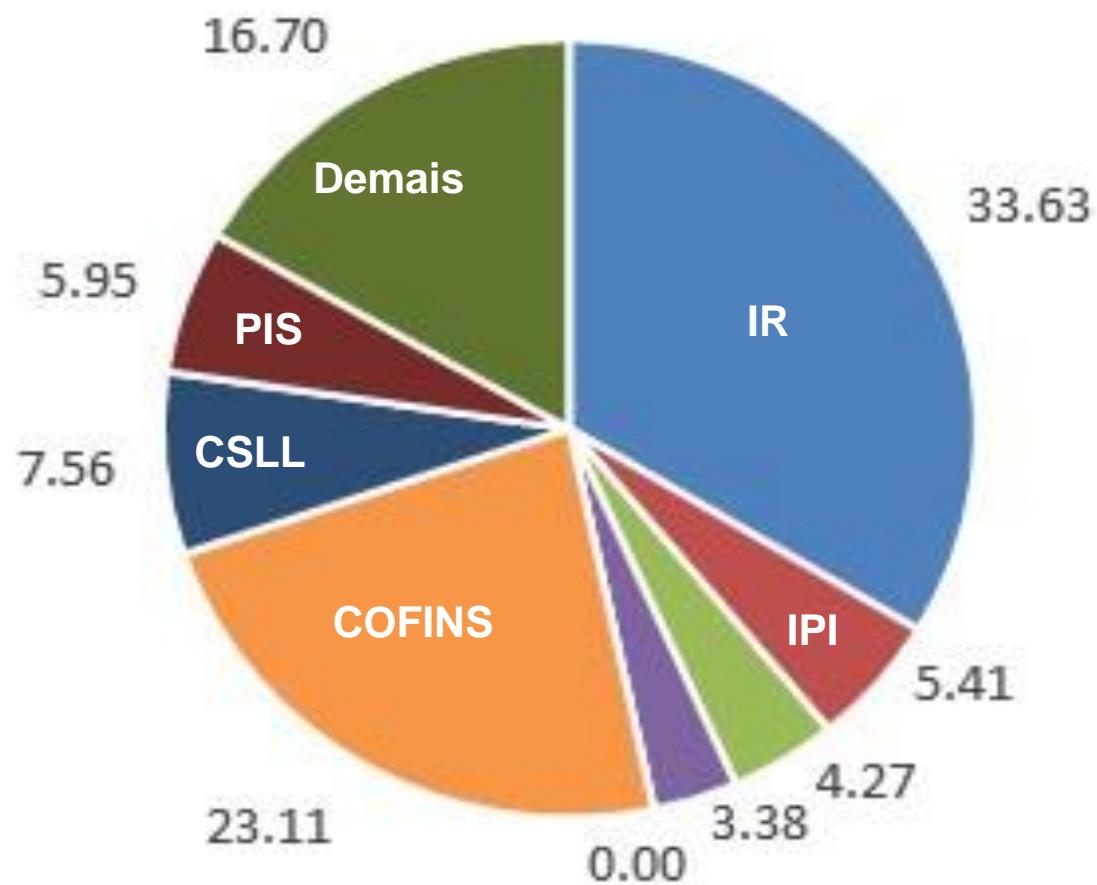
# IRBES: Índice de Retorno de Bem Estar à Sociedade

- O índice, calculado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, é divulgado para os trinta países de mais elevada carga tributária.
- O objetivo do IRBES é verificar se os valores arrecadados estariam retornando para a sociedade, através de serviços de qualidade, que viessem a gerar bem estar à população.
- **O índice é calculado utilizando:**
  - A Carga Tributária Bruta, divulgada pela OCDE.
  - O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano, conforme dados da PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento).
    - O IDH é uma medida comparativa de riqueza, educação, expectativa de vida.

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                 | <b>IRBES - ÍNDICE DE RETORNO DE BEM ESTAR À SOCIEDADE</b> |                 |                      |                  |                      |
|--------------------------------------|---|-----------------|----------------------|------------------|----------------------|
| <b>RANKING</b>                       | <b>ANO 2012</b>   | <b>ANO 2012</b> | <b>ÍNDICE OBTIDO</b> | <b>RESULTADO</b> | <b>RESULTADO</b>     |
| <b>30 PAÍSES DE MAIOR TRIBUTAÇÃO</b> | <b>C.T SOBRE O PIB</b>                                    | <b>IDH</b>      | <b>IRBES</b>         | <b>RANKING</b>   | <b>RANK. ANTEIOR</b> |
| <b>ESTADOS UNIDOS</b>                | <b>24,30%</b>   | <b>0,937</b>    | <b>165,78</b>        | <b>1º</b>        | <b>1º</b>            |
| <b>AUSTRÁLIA</b>                     | <b>26,50%</b>   | <b>0,929</b>    | <b>163,49</b>        | <b>2º</b>        | <b>2º</b>            |
| <b>CORÉIA DO SUL</b>                 | <b>26,,80%</b>  | <b>0,909</b>    | <b>161,45</b>        | <b>3º</b>        | <b>3º</b>            |
| <b>IRLANDA</b>                       | <b>28,30%</b>   | <b>0,916</b>    | <b>160,32</b>        | <b>4º</b>        | <b>5º</b>            |
| <b>SUIÇA</b>                         | <b>28,20%</b>   | <b>0,913</b>    | <b>160,18</b>        | <b>5º</b>        | <b>6º</b>            |
| <b>JAPÃO</b>                         | <b>28,60%</b>   | <b>0,912</b>    | <b>159,63</b>        | <b>6º</b>        | <b>4º</b>            |
| <b>CANADÁ</b>                        | <b>30,07%</b>   | <b>0,911</b>    | <b>157,85</b>        | <b>7º</b>        | <b>7º</b>            |
| <b>BÉLGICA</b>                       | <b>30,70%</b>   | <b>0,897</b>    | <b>155,94</b>        | <b>8º</b>        | <b>25º</b>           |
| <b>NOVA ZELÂNDIA</b>                 | <b>32,90%</b>   | <b>0,919</b>    | <b>155,28</b>        | <b>9º</b>        | <b>8º</b>            |
| <b>ISRAEL</b>                        | <b>31,60%</b>   | <b>0,900</b>    | <b>155,16</b>        | <b>10º</b>       | <b>9º</b>            |
| <b>ESLOVÁQUIA</b>                    | <b>28,30%</b>   | <b>0,840</b>    | <b>153,86</b>        | <b>11º</b>       | <b>11º</b>           |
| <b>ESPANHA</b>                       | <b>32,90%</b>   | <b>0,885</b>    | <b>152,39</b>        | <b>12º</b>       | <b>10º</b>           |
| <b>URUGUAI</b>                       | <b>26,30%</b>   | <b>0,792</b>    | <b>152,08</b>        | <b>13º</b>       | <b>13º</b>           |
| <b>ALEMANHA</b>                      | <b>37,60%</b>   | <b>0,920</b>    | <b>149,96</b>        | <b>14º</b>       | <b>15º</b>           |

|                        |               |                |               |            |            |
|------------------------|---------------|----------------|---------------|------------|------------|
| <b>ISLÂNDIA</b>        | <b>37,20%</b> | <b>0,906</b>   | <b>149,23</b> | <b>15º</b> | <b>14º</b> |
| <b>GRÉCIA</b>          | <b>33,80%</b> | <b>0,86</b>    | <b>149,23</b> | <b>16º</b> | <b>12º</b> |
| <b>REINO UNIDO</b>     | <b>35,20%</b> | <b>0,875</b>   | <b>148,90</b> | <b>17º</b> | <b>17º</b> |
| <b>REPÚBLICA THECA</b> | <b>35,50%</b> | <b>0,873</b>   | <b>148,38</b> | <b>18º</b> | <b>16º</b> |
| <b>ESLOVÊNIA</b>       | <b>37,40%</b> | <b>0,84</b>    | <b>147,81</b> | <b>19º</b> | <b>18º</b> |
| <b>NORUEGA</b>         | <b>42,20%</b> | <b>0,955</b>   | <b>147,65</b> | <b>20º</b> | <b>20º</b> |
| <b>LUXEMBURGO</b>      | <b>37,80%</b> | <b>0,875</b>   | <b>145,91</b> | <b>21º</b> | <b>19º</b> |
| <b>ÁUSTRIA</b>         | <b>43,20%</b> | <b>0,895</b>   | <b>141,40</b> | <b>22º</b> | <b>23º</b> |
| <b>SUÉCIA</b>          | <b>44,30%</b> | <b>916,000</b> | <b>141,15</b> | <b>23º</b> | <b>24º</b> |
| <b>ARGENTINA</b>       | <b>37,30%</b> | <b>0,811</b>   | <b>141,04</b> | <b>24º</b> | <b>21</b>  |
| <b>HUNGRIA</b>         | <b>38,90%</b> | <b>0,831</b>   | <b>140,90</b> | <b>25º</b> | <b>22º</b> |
| <b>FINLÂNDIA</b>       | <b>44,10%</b> | <b>0,892</b>   | <b>140,11</b> | <b>26º</b> | <b>27º</b> |
| <b>ITÁLIA</b>          | <b>44,40%</b> | <b>0,881</b>   | <b>138,83</b> | <b>27º</b> | <b>26º</b> |
| <b>DINAMARCA</b>       | <b>48,00%</b> | <b>0,901</b>   | <b>136,39</b> | <b>28º</b> | <b>29º</b> |
| <b>FRANÇA</b>          | <b>45,30%</b> | <b>0,893</b>   | <b>138,81</b> | <b>29º</b> | <b>28º</b> |
| <b>BRASIL</b>          | <b>36,27%</b> | <b>0,730</b>   | <b>135,34</b> | <b>30º</b> | <b>30º</b> |

## Tributos Federais (% total da receita primária)



■ IR ■ IPI ■ II ■ IOF ■ CPMF ■ COFINS ■ CSLL ■ PIS/Pasep ■ Demais

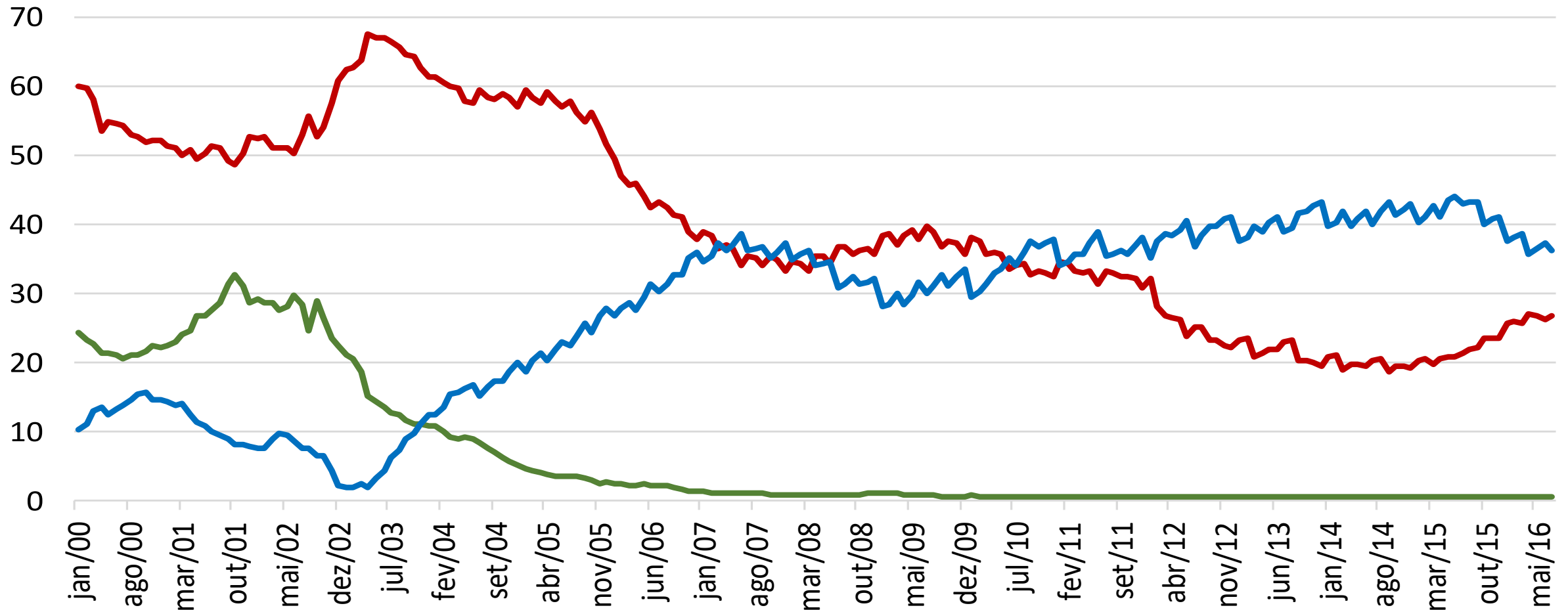


# Observações

- Não inclui as receitas oriundas da Previdência Social e do Banco Central.
- A receita com a CPMF deixou de existir em 2007, mas chegou a representar 0,35% do total das receitas correntes da União.

# Estrutura de Indexação da DLSP

## Dívida Mobiliária - Participação por Indexador (Fonte: BCB)



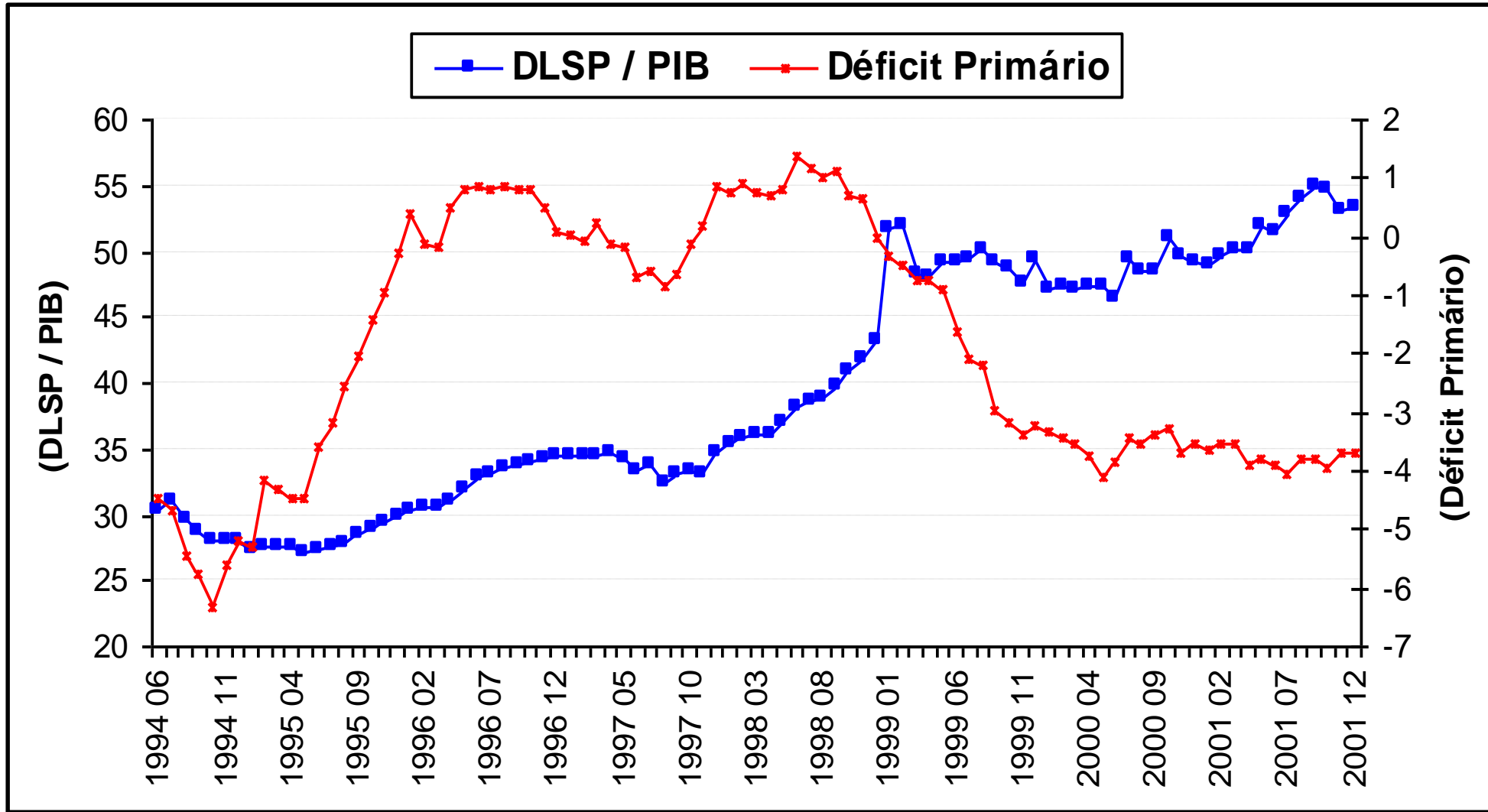
- Dívida mobiliária - Participação por indexador - Posição em carteira - Câmbio - %
- Dívida mobiliária - Participação por indexador - Posição em carteira - Over/Selic - %
- Dívida mobiliária - Participação por indexador - Posição em carteira - Prefixado - %

# Estrutura de Indexação da DLSP

- A partir de 2003 se iniciou uma mudança na estrutura de indexação da DLSP.
  - **Eliminação da DLSP indexada ao câmbio.**
    - Evitar que as depreciações cambiais tenham efeito sobre o aumento da DLSP (tanto no início de 1999 quanto em 2002, aproximadamente 30% da DLSP estava atrelada ao câmbio).
  - **Aumento da participação de títulos prefixados e redução da participação dos títulos pós-fixados.**
    - Aumentar a eficácia da política monetária, eliminando o efeito renda de uma elevação da taxa de juros.

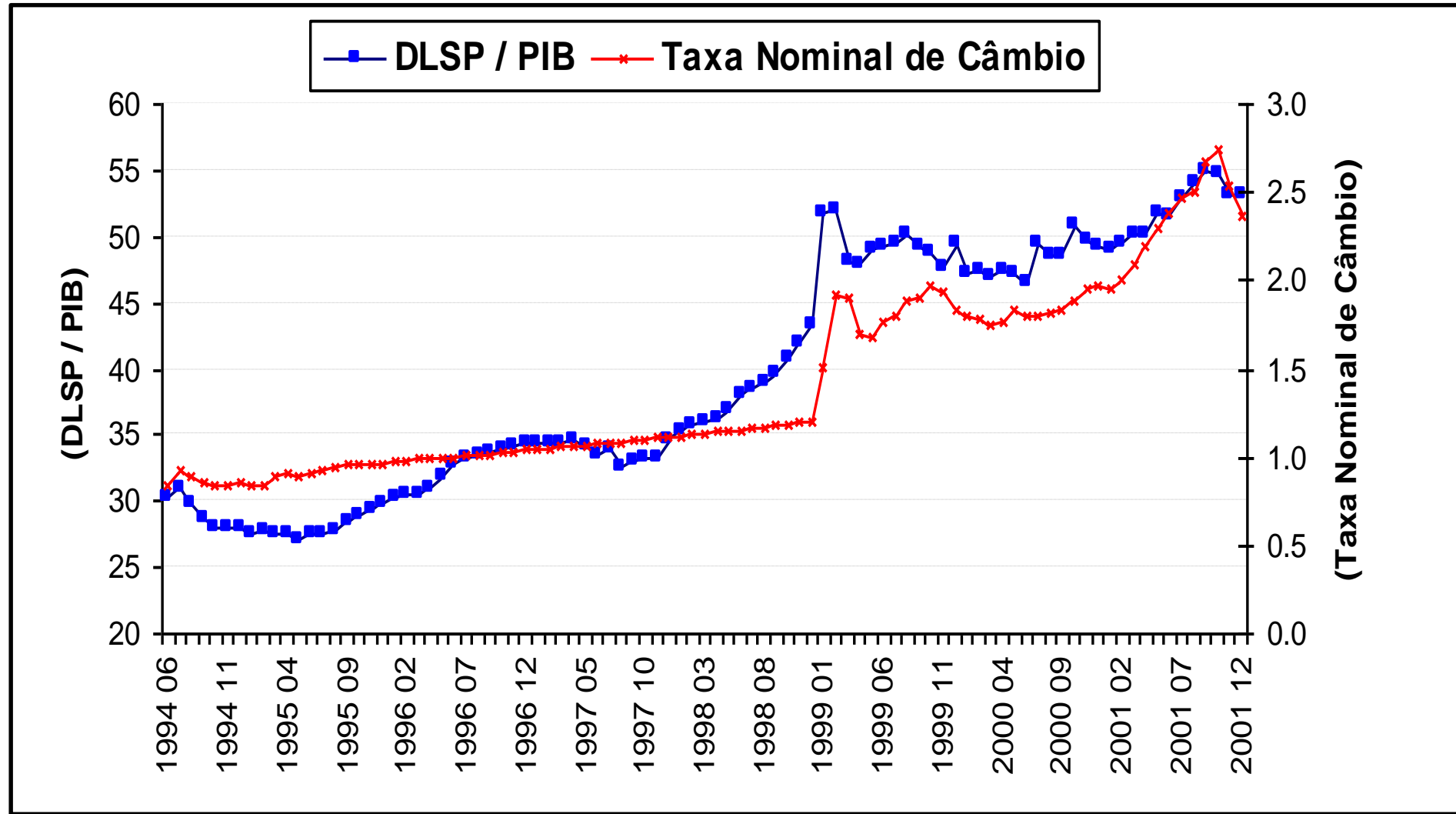
# O Caso Brasileiro

- Crescimento da relação dívida / PIB associada ao crescimento dos déficits primários até 1998, quando o governo deveria estar gerando superávits devido a elevada taxa real de juros.



# O Caso Brasileiro

- Entre 1999 e 2002 o crescimento da relação dívida/PIB (mais modesto) esteve associado ao comportamento da taxa de câmbio e da parcela da dívida pública indexada à taxa de câmbio.



# DLSP e DFL

| DLSP - Fim de Período (% PIB)    |      |      |      |      |      |      |       |      |      |       |       |       |       |       |
|----------------------------------|------|------|------|------|------|------|-------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|
|                                  | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008  | 2009 | 2010 | 2011  | 2012  | 2013  | 2014  | 2015  |
| <b>Dívida Interna</b>            | 44.7 | 43.7 | 42.7 | 45.2 | 48.4 | 53.0 | 49.5  | 51.1 | 48.6 | 49.4  | 49.3  | 44.0  | 46.9  | 55.7  |
| <b>Base Monetária</b>            | 5.0  | 4.3  | 4.6  | 4.7  | 5.1  | 5.5  | 4.9   | 5.1  | 5.5  | 5.2   | 5.3   | 4.7   | 4.6   | 4.3   |
| <b>Dívida Mobiliária Federal</b> | 40.6 | 43.1 | 40.3 | 44.6 | 45.2 | 45.1 | 41.1  | 42.7 | 42.2 | 42.7  | 43.3  | 37.8  | 38.1  | 44.6  |
| <b>Operações Compromissadas</b>  | 5.2  | 3.9  | 3.0  | 1.7  | 3.3  | 7.0  | 10.7  | 14.0 | 7.7  | 8.3   | 11.9  | 9.9   | 14.2  | 15.5  |
| <b>Empréstimos BNDES</b>         | -0.8 | -0.8 | -0.9 | -0.8 | -0.4 | -0.2 | -1.1  | -4.0 | -6.2 | -7.3  | -8.4  | -7.8  | -8.6  | -8.7  |
| <b>Outras</b>                    | -5.3 | -6.8 | -4.3 | -5.0 | -4.8 | -4.4 | -6.1  | -6.7 | -0.6 | 0.5   | -2.8  | -0.7  | -1.5  | 0.0   |
| <b>Dívida Externa</b>            | 15.7 | 11.1 | 7.9  | 3.2  | -1.1 | -7.5 | -11.0 | -9.0 | -9.5 | -13.0 | -14.1 | -13.4 | -13.8 | -19.5 |
| <b>Dívida Fiscal Líquida</b>     | 39.2 | 39.3 | 37.3 | 37.3 | 37.5 | 36.2 | 33.8  | 34.9 | 32.5 | 32.2  | 32.7  | 28.6  | 31.3  | 34.4  |
| <b>Ajuste Patrimonial</b>        | 21.2 | 15.5 | 13.3 | 11.1 | 9.8  | 9.3  | 4.7   | 7.2  | 6.6  | 4.2   | 2.5   | 2.0   | 1.8   | 1.8   |
| <b>DLSP</b>                      | 60.4 | 54.8 | 50.6 | 48.4 | 47.3 | 45.5 | 38.5  | 42.1 | 39.1 | 36.4  | 35.2  | 30.6  | 33.1  | 36.2  |

Fonte: Bacen (Exclui Petrobás e Eletrobrás)

## Observações

DLSP = DI + DE

DFL = DLSP - AP

DI = BM + DMF + OC + Emp.BNDES + Outras

# Resultado Primário do Governo Central

## Despesas Primárias do Governo Central - % do PIB (exclusive transferências a estados e municípios)

| Ano             | Pessoal    | INSS       | Loas/BPC e RMV | Seg.Desemprego e Abono | Bolsa Família e Antecessores (1) | Custeio - Saúde e Educação (2) | Total Gasto Social e Transf. De Renda | Investimento | Outras Despesas (3) | Total      | Receita Líquida |
|-----------------|------------|------------|----------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---------------------|------------|-----------------|
| 1991            | 3.8        | 3.4        | 0.0            | 0.5                    | 0.0                              | 1.5                            | 5.4                                   | 0.7          | 1.1                 | 11.0       | n.d.            |
| 2002            | 4.9        | 5.9        | 0.3            | 0.5                    | 0.2                              | 1.8                            | 8.7                                   | 1.0          | 1.2                 | 15.9       | 18.0            |
| 2006            | 4.4        | 6.9        | 0.5            | 0.6                    | 0.3                              | 1.7                            | 10.0                                  | 0.6          | 1.7                 | 16.8       | 18.8            |
| 2007            | 4.3        | 6.8        | 0.5            | 0.7                    | 0.3                              | 1.6                            | 9.9                                   | 0.7          | 1.9                 | 16.9       | 19.0            |
| 2008            | 4.2        | 6.4        | 0.5            | 0.7                    | 0.3                              | 1.7                            | 9.6                                   | 0.9          | 1.5                 | 16.2       | 18.9            |
| 2009            | 4.6        | 6.7        | 0.6            | 0.8                    | 0.4                              | 1.8                            | 10.3                                  | 1.0          | 1.4                 | 17.3       | 18.5            |
| 2010            | 4.3        | 6.6        | 0.6            | 0.8                    | 0.3                              | 1.8                            | 10.1                                  | 1.2          | 2.6                 | 18.1       | 20.2            |
| 2011            | 4.1        | 6.4        | 0.6            | 0.8                    | 0.4                              | 1.8                            | 10.0                                  | 1.2          | 1.4                 | 16.7       | 18.9            |
| 2012            | 3.9        | 6.6        | 0.6            | 0.8                    | 0.4                              | 1.9                            | 10.3                                  | 1.2          | 1.4                 | 16.9       | 18.5            |
| 2013            | 3.9        | 6.7        | 0.6            | 0.8                    | 0.5                              | 2.0                            | 10.6                                  | 1.2          | 1.6                 | 17.3       | 18.7            |
| 2014            | 3.9        | 6.9        | 0.7            | 0.9                    | 0.5                              | 2.1                            | 11.1                                  | 1.3          | 1.9                 | 18.3       | 18.0            |
| 2015            | 4.0        | 7.4        | 0.7            | 0.8                    | 0.4                              | 2.0                            | 11.4                                  | 1.1          | 3.1                 | 19.6       | 17.7            |
| <b>Variação</b> | <b>0.2</b> | <b>4.0</b> | <b>0.7</b>     | <b>0.3</b>             | <b>0.4</b>                       | <b>0.5</b>                     | <b>6.0</b>                            | <b>0.4</b>   | <b>2.0</b>          | <b>8.6</b> | <b>-</b>        |

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e IBGE. Elaboração: Ipea/Dimac/Gecon.

### Observações

(1) A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que originou o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) substituiu, em 1996, a Renda Mensal Vitalícia (RMV) - que é um benefício em extinção mantido apenas para a quem já era beneficiário até dezembro de 1995.

(2) O Programa Bolsa Família (PBF) resultou da unificação dos seguintes programas não contributivos: Bolsa Escola, Cartão Alimentação, Auxílio-Gás e Bolsa Alimentação, todos criados no período 2001- 2003.

(3) Exclusive FIES.

(4) A receita bruta cresceu aproximadamente 10p.p. do PIB

# Observações Sobre os Tributos

- Os tributos são o conjunto de impostos, taxas, contribuições e empréstimos compulsórios que formam a receita da União, Estados e Municípios.
- O IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) é exemplo de tributo, assim como a taxa de iluminação ou taxa do lixo cobrada por uma prefeitura, ou ainda a CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido).
- Os tributos podem ser **diretos**, onde são os contribuintes que devem arcar com a contribuição, como ocorre no Imposto de Renda, ou podem ser **indiretos**, como os impostos que incidem sobre o preço das mercadorias e serviços.



# Observações Sobre os Tributos

- Os **impostos** são um tipo de tributo, e não há uma destinação específica para os recursos obtidos por meio de seu recolhimento.
  - Geralmente são utilizados para o financiamento de serviços públicos, como educação e segurança.
  - Eles podem incidir sobre o patrimônio (como o IPTU e o IPVA), renda (Imposto de Renda), produção (como o IPI) e sobre a comercialização de bens e serviços (como o ICMS).
- As **taxas** são os valores cobrados do contribuinte por um serviço prestado pelo poder público, como a taxa de lixo urbano ou a taxa para a confecção do passaporte.

# Observações Sobre os Tributos

- As **contribuições** podem ser de dois tipos:
  - **Contribuições de melhoria** são cobradas em uma situação que representa um benefício ao contribuinte, como uma obra pública que valorizou seu imóvel.
  - **Contribuições especiais** são cobradas quando há uma destinação específica para um determinado grupo, como o PIS (Programa de Integração Social) e PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), que são direcionados a um fundo dos trabalhadores do setor privado e público.
- **Empréstimos compulsórios** podem ser criados pelo governo em situações de emergência ou para algum fim específico.

# A Estrutura Tributária no Brasil

| Constituição de 1988<br>Vigência a partir de março de 1989 |                                    |
|--|------------------------------------|
| <b>Impostos Federais</b>                                   |                                    |
|  |                                    |
| Imposto de Importação                                      |                                    |
| IPI  | Repartido com Estados e Municípios |
| Imposto de Renda   | Repartido com Estados e Municípios |
| Impostos Extraordinários                                   |                                    |
| Imposto sobre Exportação                                   |                                    |
| IOF  |                                    |
| ITR  |                                    |
| Impostos sobre o Patrimônio                                |                                    |

- Observe que somente a receita da União com IR e IPI é partilhada com os Estados e Municípios.
- Certamente, esse é um dos motivos da União ter optado, nos últimos anos, pela criação de novas contribuições ou aumentos das alíquotas das contribuições existentes.

# A Estrutura Tributária no Brasil

## Impostos Estaduais

ICMS

Imposto de Transmissão de Bens

IPVA

Adicional de IR sobre Rendias de Capital

## Impostos Municipais

Imposto de Transmissão Intervivos

IPTU

ISS

# A Estrutura Tributária no Brasil

## Contribuições Federais

### Contribuições para a Previdência Social

Empregados - 7,65% / 8,65% / 9% / 11%

Empregadores - 20%

Instituições financeiras - 22,5%

### Cofins

Faturamento - 3%

### PIS-Pasep

Receita operacional Bruta - 0,65%

### CSLL

Faturamento e Lucro

### CPMF

Movimentação Financeira

### Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)

Produtor e Importador de Combustíveis

## ▪ Destino dos Recursos:

- Contribuições Para a Previdência Social e Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), como os nomes sugerem, financiam a seguridade social.
- Os recursos do PIS-Pasep integram a receita do FAT, que custeia o seguro-desemprego e o abono salarial. A Constituição de 1988 estabeleceu que, no mínimo, 40% da arrecadação fosse destinada aos programas de desenvolvimento via BNDES.
- CSLL: toda a arrecadação é transferida para a o Tesouro Nacional.
- CPMF: financiamento e custeio da saúde.(0,20% para o Fundo Nacional de Saúde, 0,10% para o custeio da previdência e 0,08% para o Fundo de Combate a Erradicação da Pobreza.

## ▪ **Fundo de Participação dos Estados e Municípios**

- O total dos recursos do FPE é obtido multiplicando-se uma alíquota de 21,5% sobre a receita total do imposto de renda + IPI.
- O total dos recursos do FPM é obtido multiplicando-se uma alíquota de 22,5% sobre a receita total do imposto de renda + IPI.
- OBS. Legislação vigente desde 1993.
- FPM alterado para 23,5% a partir de setembro de 2007.

# Federalismo Fiscal

- O conceito de Federalismo fiscal está associado com a divisão de tarefas entre os diferentes níveis de governo:
  - Quem deve arrecadar cada um dos tributos do país e quem deve ofertar cada um dos serviços públicos.
- A ideia principal é buscar uma divisão de tarefas que maximize a eficiência do setor público.
- Por exemplo:
  - É natural que o imposto sobre a renda seja de competência da União, pois os moradores de um estado podem se donos de empresas ou trabalhar em outros estados.
  - Também, parece natural que as obras na área urbana sejam executadas pelos governos municipais.



# Federalismo Fiscal

- A característica central do Federalismo Fiscal no Brasil, após a Constituição de 1988 tem sido a descentralização de tarefas e de recursos.
  - No caso da descentralização dos recursos, podemos citar o aumento do FPE e FPM (antes da Constituição de 1988 igual a 10%).
- Note então que, apesar do forte aumento da tributação Federal nos últimos anos, os Estados e Municípios passaram a ser contemplados com mais recursos.

# A Lei de Responsabilidade Fiscal

- A LRF, promulgada em 2000 é uma lei complementar (Lei Complementar 101/2000) que regula o artigo 163 da Constituição Federal.
- Define normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
- Abrange União, Estados e Municípios, seus poderes e entidades da administração indireta, excluídas as empresas que não dependem do tesouro ao qual se vinculam.

# A Lei de Responsabilidade Fiscal

## ▪ **Gastos com Pessoal**

- Na LRF, há limites de gastos com pessoal, como percentual das receitas (receita corrente líquida\*), para os três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim distribuídos:

- **\*Receita Corrente Líquida:** somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes deduzidos, na União, nos Estados e nos Municípios, os valores da contribuição para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social.
  - No caso da União são retiradas as transferências constitucionais e legais, como os recursos do FPE e FPM e nos Estados as transferências constitucionais aos Municípios.

# A Lei de Responsabilidade Fiscal

- **União**
- Os limites máximos para gastos com pessoal (50% da Receita Corrente Líquida) são assim distribuídos:
  - 2,5 % para o Poder Legislativo incluindo o Tribunal de Contas.
  - 6 % para o Judiciário.
  - 0,6 % para o Ministério Público da União.
  - 40,9 % para o Poder Executivo.

# A Lei de Responsabilidade Fiscal

- **Estados**
- Os limites máximos para gastos com pessoal (60% da Receita Corrente Líquida) serão:
  - 3% para o Poder Legislativo incluindo o Tribunal de Contas.
  - 6% para o Poder Judiciário.
  - 2% para o Ministério Público.
  - 49% para as demais despesas de pessoal do Executivo.

# A Lei de Responsabilidade Fiscal

- **Municípios**
- Os limites máximos para gastos com pessoal (60% da Receita Corrente Líquida) serão:
  - 6% para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas.
  - 54% para o Executivo.

# A Lei de Responsabilidade Fiscal

- Se o governante verificar que ultrapassou os limites para despesa de pessoal, deverá tomar providências para se enquadrar, no prazo de oito meses. Mas, se depois disso, continuarem a existir excessos, ele sofrerá penalidades.
- A partir da entrada em vigor da LRF, haverá uma regra de transição, que permite que os excessos de despesa com pessoal sejam eliminados nos dois exercícios seguintes, sendo, no mínimo, 50% do excedente por ano.

# A Lei de Responsabilidade Fiscal

- O Senado Federal estabelecerá limites para a dívida pública, por proposta do Presidente da República. Tais limites serão definidos também como percentuais das receitas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
  - Isto significa que os governantes deverão respeitar a relação entre a dívida e sua capacidade de pagamento. Ou seja, o governante não poderá aumentar a dívida para o pagamento de despesas correntes.
- Também serão definidas metas para os resultados nominal e primário do setor público.
  - Qualquer abertura de crédito suplementar ou especial deverá respeitar a meta orçamentária vigente, ou ser aprovada pelo Congresso (projeto de lei).



# A Lei de Responsabilidade Fiscal

- Se o governante verificar que ultrapassou os limites de endividamento, deverá tomar providências para se enquadrar, dentro do prazo de doze meses, reduzindo o excesso em pelo menos 25%, nos primeiros quatro meses.
- Se depois disso, continuarem a existir excessos, a administração pública ficará impedida de contratar novas operações de crédito.

# A Lei de Responsabilidade Fiscal

- A Lei estabelece que nenhum governante poderá criar uma nova despesa continuada - por prazo superior a dois anos - sem indicar sua fonte de receita ou a redução de uma outra despesa.
- A Lei estabelece que a contratação de operações de crédito em cada exercício fica limitada ao montante da despesa de capital (**regra de ouro**).
- A Lei também proíbe qualquer operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo.

# A Lei de Responsabilidade Fiscal

## ▪ Ano de Eleição

- A Lei de Responsabilidade Fiscal contém restrições adicionais para controle das contas públicas em anos de eleição, com destaque para o seguinte:
  - Fica impedida a contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO).
  - É proibido ao governante contrair despesa que não possa ser paga no mesmo ano. A despesa só pode ser transferida para o ano seguinte se houver disponibilidade de caixa.
  - É proibida qualquer ação que provoque aumento da despesa de pessoal nos Poderes Legislativo e Executivo nos 180 dias anteriores ao final da legislatura ou mandato dos chefes do Poder Executivo.

# A Lei de Responsabilidade Fiscal

- De acordo com a LRF, fica proibida a concessão de novos financiamentos e refinanciamentos de dívidas entre a União, Estados e Municípios.
- Na medida em que os administradores de recursos públicos respeitem a LRF, agindo com responsabilidade, o contribuinte deixa de “pagar a conta”, seja por meio do aumento de impostos, redução nos investimentos ou cortes nos programas que atendam à sociedade.

## 1) AFRF – 2003

- O forte ajuste fiscal realizado na economia brasileira no fim da década de 90, notadamente no ano de 1999, ano de grande austeridade fiscal, resultou em diversos benefícios nas contas públicas. Sob a ótica do ajuste fiscal, aponte qual opção é **incorreta**.
  - a) Para uma mesma taxa de juros, após a desvalorização de 1999, o superávit primário requerido para estabilizar a relação dívida/ PIB aumentou.
  - b) Apesar da virtual estagnação do PIB em 1999 e do aumento da ordem de 4% do número de indivíduos que recebiam benefícios do INSS, a relação despesa com benefícios/PIB diminuiu ligeiramente nesse ano.

- c) O critério de desempenho para avaliar a política fiscal, no contexto do acordo do FMI de 1999, foi o valor da Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP) no conceito nominal.
- d) Permissão em 1999, para as empresas acertarem as suas dívidas com o fisco, sem pagamento de multas, permitiu uma cobrança de atrasados equivalente a aproximadamente 0,5% do PIB.
- e) A diminuição da taxa SELIC nominal de 45% para 19% entre o auge da crise econômica, no início de 1999 e o final do mesmo ano, se deu pela redução do risco Brasil.

## 2) (AFRF – 2005)

- O sistema tributário brasileiro é bastante complexo, tanto pelo grande número de impostos que incidem sobre os mais diversos fatos geradores como pela sua estrutura. Assinale a única opção **falsa** no que tange aos tipos e características dos impostos no Brasil.

- a) Os impostos específicos são aqueles cujo valor do imposto é fixo em termos monetários. **(por unidade)**
- b) Os impostos *ad valorem* são pró-cíclicos.
- c) Os impostos do tipo *ad valorem* são aqueles em que há uma alíquota de imposto e o valor arrecadado depende da base sobre a qual incide.

- d) O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é de competência da União e possui alíquotas bastante diferenciadas, de acordo com critérios de essencialidade do bem e com objetivos de arrecadação e de política industrial.
- e) O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) corresponde ao antigo Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), com a incorporação de novos itens como fato geradores do imposto: transportes, energia elétrica, combustíveis e telecomunicações.



### 3) (AFRF- 2002-2)

- Identifique a única opção **incorreta** no que tange aos tipos de impostos.
  - a) Tributos diretos são aqueles cujo ônus de pagamento recai sobre o próprio contribuinte.
  - b) Os impostos indiretos costumam ser proporcionais ou seletivos, de acordo com a essencialidade do produto ou serviço em que incidem.
  - c) Os impostos diretos costumam ser progressivos, incidindo de forma graduada, de acordo com a capacidade econômica do contribuinte.
  - d) Os impostos indiretos, por não serem transferíveis a terceiros, permitem que a carga tributária seja distribuída de forma equitativa.
  - e) A diferenciação entre tributos diretos e indiretos é importante para a análise da equidade.

#### **4) (AFRF – 2003 – Esaf)**

- As contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, obedecem a algumas exigências e princípios constitucionais. Aponte qual contribuição tem como fato gerador o faturamento operacional das empresas privadas com ou sem fins lucrativos e a utilização do trabalho assalariado ou de quaisquer outros que caracterizem a relação de trabalho.

- a) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).
- b) Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS).
- c) Contribuição Social s/ o Lucro Líquido da Pessoa Jurídica (CSLL).
- d) Contribuição Provisória s/ a Movimentação Financeira (CPMF).
- e) Contribuição para o Programa de Integração Nacional (PIN).

## 5) (AFC – STN – 2005 -Avançada)

- Uma importante mudança ocorreu nas contas correntes da administração pública brasileira na década de 80, quando de uma situação superavitária o governo passou a ter constantes déficits. Identifique qual das afirmações **não é correta** quanto à questão da dívida pública brasileira.
  - a) Em 1981, o estoque da dívida pública líquida equivalia a mais de 20% do PIB.
  - b) No ano de 1999, o estoque da dívida pública interna líquida alcançou o patamar de 37% do PIB.
  - c) Até 1991, a dívida externa era o principal componente da dívida pública brasileira.

d) Na análise da evolução da dívida pública mais recente é necessário levar em conta os passivos ocultos (“esqueletos”) e o efeito de redução de dívida associado às privatizações.

e) A dívida pública brasileira até a segunda metade dos anos 90 era superior, como percentagem do PIB, à de diversos países desenvolvidos e com economias estáveis.

## 6) (AFRF – 2005 – Esaf)

- A Constituição de 1988 teve como objetivo o fortalecimento da Federação. Identifique qual a mudança provocada na tributação pela mesma, que **não é verdadeira**.

- a) Aumentou o grau de autonomia fiscal dos Estados e Municípios e descentralizou os recursos tributários.
- b) Atribuiu competência a cada um dos estados para fixar autonomamente as alíquotas do seu principal imposto, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), sucessor do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM).
- c) Reduziu os recursos disponíveis da União, por meio do aumento das transferências tributárias e da limitação de suas bases impositivas.

- d) Obrigou o governo federal a criar novos tributos e elevar as alíquotas dos já existentes, em particular daqueles não sujeitos à partilha com Estados e Municípios.
- e) Obrigou à União a recompor sua receita utilizando outros tributos tecnicamente melhores do que o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados, do ponto de vista da eficiência do sistema econômico como um todo.

## 7) AFPS - 2002

- Com base no sistema tributário brasileiro, assinale a única opção não pertinente.
- a) No que se refere à questão distributiva, verifica-se que a estrutura tributária brasileira é fortemente regressiva, em função da predominância de impostos diretos.
- b) Uma distorção do sistema tributário brasileiro refere-se à sua limitação como instrumento de desenvolvimento econômico.
- c) A incidência de impostos em “cascata” ( PIS, Cofins, CPMF) tira a competitividade da produção nacional, tanto na exportação como na concorrência com o produto importado.



- d) Os impostos em “cascata” acabam sobretaxando os bens de capital, à medida que não é possível isentar tais produtos na cadeia produtiva de máquinas e equipamentos.
- e) A complexidade do sistema impõe custos para as empresas que precisam dispor de estrutura adequada para atender a todas as necessidades impostas pelo fisco.

## 8) AFC – STN - 2008

- Se tomarmos a evolução da Dívida Pública Federal (DPF), entre 2004 e 2007, podemos notar que a composição do seu estoque sofreu importantes alterações. Entre as afirmações abaixo, selecione a afirmação correta em relação a evolução da composição do estoque da Dívida Pública Federal (DPF).
  - a) Houve uma elevação da proporção de dívida com remuneração atrelada ao câmbio no período no total da DPF.
  - b) A proporção de títulos com remuneração atrelada à taxa SELIC, no total da DPF, sofreu elevação no período.
  - c) Apesar do total do estoque da dívida ter-se elevado no período, a sua distribuição em termos da forma como se remuneram os títulos que a compõem não sofreu alterações.

- d) Os títulos com remuneração prefixada apresentaram elevação dentro da composição da DPF.
- e) Os títulos com remuneração atrelada a índices de preços teve sua participação no total da DPF diminuída no período.

## 9) AFRF – 2005 – Esaf)

- Observando-se o comportamento das finanças públicas no Brasil, a partir de 1999, **não se pode afirmar** que:
  - a) Houve profunda reversão do desempenho fiscal do governo, que passou a apresentar, a partir de então, superávits primários expressivos.
  - b) O ajuste fiscal foi fortemente concentrado na elevação da receita de impostos não-cumulativos.
  - c) A existência de superávits primários seria necessária para permitir a absorção de choques na economia, liberar a taxa de juros para ser usada para fins de política monetária e permitir a redução da dívida pública ao longo do tempo.

- d) Houve a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a imposição de limites de gastos com pessoal para os três níveis de governo
- e) O fator previdenciário, implementado em novembro de 1999, visou adequar o benefício ao tempo médio de recebimento do benefício (expectativa de sobrevida), à idade e ao tempo de contribuição.

## 10) (APO - MPOG – EPPGG - 2009)

- O ajuste fiscal necessário para dar suporte às políticas macroeconômicas, durante a segunda metade dos anos 90, foi resultado dos seguintes fatores, nos quais não se inclui(em):
  - a) um importante aumento das receitas no nível federal por meio das contribuições sociais não compartilhadas por estados e municípios, as quais foram responsáveis pelo aumento da carga tributária.
  - b) um corte nos investimentos públicos, com consequências negativas importantes para a qualidade da infra-estrutura e dos serviços públicos.
  - c) condições mais rígidas aplicadas à expansão da dívida pública estadual, após as negociações realizadas em 1997/1998.

d) a implementação do programa de privatização, que liberou o governo dos subsídios e empresas estatais ineficientes.

e) o incentivo ao uso dos precatórios pelos estados e municípios.

▪ ***Precatórios* são formalizações de requisições de pagamento de determinada quantia, superior a 60 salários mínimos por beneficiário, devida pela Fazenda Pública, em face de uma condenação judicial.**

▪ As execuções para a cobrança de dívidas da Fazenda Pública (União, Estados, Municípios, Autarquias e Fundações de Direito Público) **não se processam pela penhora de bens dos entes públicos, mas pela expedição de uma ordem de pagamento, para a inclusão da dívida no orçamento público. Esta ordem é conhecida como precatório requisitório.** Excluem-se da expedição de precatório as dívidas de pequeno valor, assim consideradas as inferiores a 60 salários mínimos para as dívidas da fazenda federal, a 40 salários mínimos para a fazenda estadual e distrital e a 30 salários mínimos para a fazenda municipal, salvo lei estadual, distrital ou municipal que disponha em sentido diverso. Ao fim da execução judicial, o juiz, a pedido do credor e após parecer favorável do Ministério Público, emite um ofício ao presidente do tribunal ao qual se vincula, para requerer o pagamento do débito. As requisições recebidas no Tribunal até 31 de julho são autuadas como Precatórios, atualizadas nesta data e incluídas na proposta orçamentária do ano seguinte.

## 11) (AFRF – 2002 – Esaf)

- A dificuldade de estabelecer um ajuste fiscal em bases permanentes levou as autoridades brasileiras à criação de fontes temporárias de contenção fiscal. Desde 1994, houve quatro fatores que se destacaram como elementos temporários de contenção fiscal. Aponte a opção que **não é pertinente**.

- a) A criação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).
- b) A receita do imposto provisório sobre movimentações financeiras (IPMF), depois transformado em contribuição (CPMF).
- c) O Fundo Social de Emergência (FSE), depois transformado em Fundo de Estabilização Fiscal (FEF).



- d) A receita de concessões.
- e) O componente extraordinário de aumento da receita de imposto de renda na fonte sobre aplicações financeiras, aprovado em fins de 1997 para vigorar em 1998.

## 12) (APO – 2005 – Esaf)

- No que diz respeito à composição dos tributos no Brasil, nos últimos dez anos, indique a única **opção incorreta**.
- a) No período de 1999-2002, cerca de cinco pontos percentuais do PIB foram acrescentados à carga tributária para conter uma expansão mais forte da dívida pública.
- b) O aumento da receita impositiva processou-se, basicamente, por meio da elevação de contribuições com incidência cumulativa.
- c) Para a elevação da carga tributária, contribuíram, um aumento na tributação indireta e a arrecadação de outras receitas extraordinárias.

- d) Agravou-se o caráter progressivo do sistema tributário brasileiro, baseado em tributos indiretos.
- e) Observou-se baixa participação relativa dos impostos diretos sobre a renda e sobre a propriedade.

### 13) (APO – 2005 – Esaf)

▪ Os dois períodos de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso foram marcados por mudanças estruturais importantes no campo das finanças públicas. Aponte a única **opção incorreta** relativa à economia pública brasileira.

- a) O incentivo do mecanismo de emissão dos “precatórios”.
- b) Privatização da maioria dos bancos estaduais vedando-se uma janela de financiamento dos Tesouros estaduais.
- c) A restrição rígida à prática das Antecipações de Recursos Orçamentários (AROS).
- d) Renegociação das dívidas estaduais e municipais.
- e) Mudanças que afetaram a Previdência Social.

## 14) (AFRF – 2002-2 – Esaf)

- Em relação à composição da receita tributária no Brasil, indique a opção incorreta.
  - a) Após a reforma tributária de 1988, destacou-se o aumento da participação das receitas de contribuição, não sujeitas a partilhas com os Estados e Municípios, como percentual do PIB.
  - b) A tendência à elevação da carga tributária ao longo dos anos 90 decorreu principalmente da carga de tributos incidentes sobre bens e serviços, explicada em boa parte pelo crescimento da carga de impostos cumulativos, que, do ponto de vista econômico, são de boa qualidade.

- c) No que diz respeito ao imposto de renda retido na fonte, destacou-se a tendência à maior taxação dos rendimentos de capital, no final dos anos 90.
- d) O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é uma fonte importante de receita do governo federal, sendo o traço mais marcante do imposto a concentração da sua arrecadação em um grupo reduzido de bens.
- e) Na década de 90, observou-se um aumento da arrecadação do imposto de importação, refletindo os efeitos do processo de abertura comercial e da redução das barreiras quantitativas.

## 15) (AFRF – 2002-2 – Esaf)

- Com base na evolução da carga tributária no Brasil, nos últimos 30 anos, aponte a única **opção incorreta**.
  - a) Ao longo dos anos 70 e 80, a carga tributária brasileira oscilou entre 23% e 26% do PIB.
  - b) A menor arrecadação verificada em alguns anos pode ser atribuída ao chamado “efeito Tanzi”, que corresponde à queda de arrecadação real do governo, observada em períodos de aceleração inflacionária.
  - c) Em 1990, ocorreu significativo aumento da carga tributária, provocado pelo Plano Collor, chegando a atingir quase 30% do PIB.

d) Houve forte escalada tributária após a implantação do Plano Real, passando a carga tributária a representar mais de 30% do PIB no final da década de 90.

e) A elevação da carga tributária ocorrida nos anos 90 deveu-se, basicamente, ao aumento da carga dos tributos incidentes sobre o patrimônio e a renda.

- **(Item e) – IOF, COFINS, CPMF.**

- **(Itens a, c e d)** Durante as décadas de 70 e 80 carga tributária máxima foi de 26% em 1970 e a mínima foi de 23,4% em 1988.

- Em 1990 foi de 29,6%, em 1991 foi de 24,4%, em 1995 foi de 25,3% e em 1999 31,1%.



## 16) (APO – MPOG – 2002)

- No tocante à Lei de Responsabilidade Fiscal, identifique a chamada “Regra de Ouro”.
  - a) A transparência na gestão fiscal é o principal instrumento para o controle social.
  - b) As penalidades alcançam todos os responsáveis dos Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e todo cidadão será parte legítima para denunciar.
  - c) A Lei de Responsabilidade Fiscal é importante para o país, porque representa um enorme avanço na forma de administrar os recursos públicos.

- d) A contratação de operações de crédito em cada exercício fica limitada ao montante da despesa de capital.
- e) Nenhum ato que provoque aumento da despesa de pessoal, nos Poderes Legislativo e Executivo, poderá ser editado nos 180 dias anteriores ao final da legislatura ou mandato dos chefes do Poder Executivo.
- **Segundo o art. 167, inciso II, da Constituição Federal de 1988:**
  - **“É vedada a realização de operações de crédito que excedam as despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”.**
  - **A “regra de ouro” visa coibir o financiamento de despesas correntes via operações de crédito.**

## 17) (AFRF – 2003)

- Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da federação. Deste modo, na Lei de Responsabilidade Fiscal, foram definidos procedimentos e normas a serem observados pelo poder público. Com base na referida Lei, identifique a opção incorreta com relação à receita.

- a) O Poder Legislativo somente poderá efetuar a re-estimativa de receita se ficar comprovado erro ou omissão de ordem técnica e legal.
- b) Se o montante previsto para as receitas de operação de crédito ultrapassarem o das despesas correntes constantes do projeto de lei orçamentária, o Poder Legislativo poderá efetuar a re-estimativa de receita.
- c) A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual deverão conter um demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação da renúncia de receita.

- **Plano Plurianual (PPA)** - lei que prevê a arrecadação e os gastos em programas e ações para um período de quatro anos.
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** - estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro, orienta a elaboração do orçamento e faz alterações na legislação tributária.
- **Lei Orçamentária Anual (LOA)** - estima receitas e fixa despesas para um ano, de acordo com as prioridades contidas no PPA e LDO, detalhando quanto será gasto em cada ação e programa.

- d) Cada nível de governo deverá demonstrar que a renúncia de receita foi considerada na Lei Orçamentária Anual e que não afetará as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- e) No prazo previsto, as receitas previstas serão desdobradas pelo Poder Executivo em metas bimestrais de arrecadação.

## 18) (AFC – STN – 2005 - Avançada)

- A publicação da Lei Complementar nº 101/00, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), contribuiu para maior controle, organização e transparência do orçamento. Com a LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tornou-se o instrumento mais importante para a obtenção do equilíbrio permanente nas contas públicas. Identifique a opção **incorreta** no tocante às exigências que a LRF trouxe em relação à LDO.

- a) Estabelecer limitações à redução de despesas obrigatórias de caráter continuado.
- b) Dispor sobre o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento.
- c) Disciplinar as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.
- d) Estabelecer critérios e formas de limitação de empenho, na ocorrência de arrecadação da receita inferior ao esperado, de modo a não comprometer as metas de resultado primário e nominal, previstas para o exercício.
- e) Quantificar o resultado primário a ser obtido com vistas à redução do montante da dívida e das despesas com juros.

**LIMITAÇÃO DE EMPENHO:** Ainda buscando compatibilizar a disponibilidade financeira e a realização dos gastos autorizados na lei orçamentária, a LRF instituiu o mecanismo denominado de limitação de empenho. Trata-se da obrigação de verificar, a cada dois meses, se a receita está sendo arrecadada conforme previsto, caso contrário, os entes não poderão realizar despesas de acordo com os montantes autorizados, devendo editar atos de limitação de empenho .

## 19) (AFC – STN – 2008)

▪ A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

- a) exige a liquidação das operações de ARO (antecipação de receitas orçamentárias) até o final do exercício financeiro de sua contratação.
- b) veda a inscrição em restos a pagar nos últimos dois anos do mandato, quando não houver disponibilidade financeira suficiente para o seu pagamento.
- c) proíbe aumento de despesa de pessoal ao longo de todo o último ano do mandato.

**OBS.** Em ano eleitoral fica impedida a contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO).



- d) estabelece limite para os gastos com pessoal de 60% sobre a receita corrente líquida, para a União, os Estados e Municípios.
- e) considera que os gastos com inativos e pensionistas não devem ser incluídos nas despesas com pessoal.

## 20) (TRE – PB – 2007)

- No que tange a despesa com pessoal, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que:
  - a) Em até 3 quadrimestres tal gasto retorne ao seu limite máximo
  - b) O limite prudencial corresponde a 90 % do limite máximo
  - c) Os limites são antepostos somente para todo o nível de governo; nunca para cada poder Estatal

**OBS. A e B**

- a) 2 quadrimestres**  
**b) 95%**

- d) Os subsídios dos mandatos eletivos e o pagamento de pensionistas integram ambos o câmputo daquele gasto público
- e) A apuração considera apenas o gasto havido no mês anterior, proporcionalmente à receita corrente líquida.

## **21) (BNDES – Economista – 2005)**

- A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sancionada pelo Presidente da República em maio de 2000, estabelece, entre outras disposições, que:
  - a) o superávit primário do setor público consolidado não pode exceder a 4,25% do PIB a cada ano fiscal;
  - b) a União e os Estados ficam obrigados a cumprir todas as disposições da Lei, tendo os Municípios tratamento diferenciado;

- c) em caso de não cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o ente ficará sujeito à limitação de empenho e movimentação financeira, exceto no que tange a despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.
- d) a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder a 50% de sua receita corrente líquida;
- e) O Banco Central não poderá comprar direta e livremente títulos emitidos pelos Estados e Municípios, mas apenas os emitidos pela União.

## 22) (Min. da Cultura – Economista – 2006-FGV)

▪ A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, traz em seu conteúdo o conceito de responsabilidade fiscal. Assinale a alternativa que não corresponde a tal conceito.

- a) obediência a limites e condições com referência a política de juros internos
- b) ação planejada e transparente
- c) ação preventiva e corretiva de riscos e desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas
- d) obediência a limites e condições com referência a inscrições em restos a pagar
- e) cumprimento de metas de resultados entre receita e despesa

## 23) (Min. da Cultura–Economista– 2006 - FGV)

- Assinale a assertiva correta a respeito da composição da Dívida Pública Consolidada ou Fundada, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal.
  - a) As operações de crédito com prazo superior a doze meses não estão inclusas.
  - b) Somente estão inclusas na dívida consolidada as obrigações financeiras do ente que tenham sido assumidas por lei.
  - c) A obrigações assumidas por tratados não devem ser inclusas na dívida fundada.
  - d) As operações de crédito nunca poderão compor a dívida consolidada, já que são despesas de capital.

- e) A dívida fundada inclui as operações de crédito com prazo superior a doze meses.

❑ DÍVIDA FUNDADA OU CONSOLIDADA é àquela que compreende que os *compromissos de exigibilidade superior a 12 (doze) meses contraídos* mediante emissão de títulos ou celebração de contratos para atender a desequilíbrio orçamentário, ou a financiamento de obras e serviços públicos, que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. (§ 2º, Art. 115, Dec. 93.872/86). Cabe ressaltar, que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/00 – ampliou o conceito da dívida fundada, incluindo neste:

❑ As operações de crédito de ***prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham*** constado do orçamento. (§ 3º, Art. 29, LC 101/00)



## 24) (Min. da Cultura – Economista – 2006-FGV)

- Assinale a alternativa que contenha órgão o entidade que não esteja abrangida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
  - a) Tribunal de Contas da União.
  - b) Sociedade de Economia Mista da União que só receba recursos do governo para aumento de participação acionária.
  - c) Empresa Pública da União que só receba recursos públicos para pagamento de suas despesas de custeio.
  - d) Ministério Público dos Estados.
  - e) Fundações Públicas dos Municípios.

## 25) (Min. da Cultura – Economista – 2006-FGV)

- Assinale a alternativa que completa corretamente a definição de receita corrente líquida transcrita a seguir segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal. "Receita Corrente Líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes deduzidos..."

- a) na União, nos Estados e nos Municípios, os valores da contribuição para os fundos de previdência complementar de suas respectivas estatais.
- b) nos Estados e nos Municípios, os valores recebidos da União a título de transferências constitucionais.
- c) na União, nos Estados e nos Municípios, os valores da contribuição para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social.
- d) na União, nos Estados e nos Municípios, os valores recebidos de suas respectivas Sociedades de Economia Mista a título de dividendos.
- e) na União, nos Estados e nos Municípios, os valores das receitas auferidas no mês de referência da apuração.

## I - RECEITA CORRENTE

Receita Tributária

Receita de Contribuições

Receita Patrimonial

Receita Agropecuária

Receita Industrial

Receita de Serviços

Transferências Correntes

Receitas Correntes a Classificar

Outras Receitas Correntes

## II - DEDUÇÕES

Transf. Constitucionais e Legais <sup>(1)</sup>

Contrib. Emp. e Trab. p/ Seg. Social

Contrib. Plano Seg. Social do Servidor

- Servidor

- Patronal

Contr. p/ Custeio Pensões Militares

Contribuição p/ PIS/PASEP

---

## III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I-II )

---

## 26) (Min. da Cultura – Economista – 2006 -FGV)

▪ A respeito do limite global da União, analise as afirmativas a seguir:

- V I.** O limite global de 50% da receita corrente líquida da União para a despesa total com pessoal **não** inclui as despesas com os inativos custeadas pela arrecadação de contribuição de segurados.
- V II.** Do limite global da União, apenas a parte de 2,5% corresponde ao limite do Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União.
- V III.** Será vedada ao Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal exceda 95% do limite a criação de cargo, emprego ou função.

▪ Assinale:

- a) se somente a afirmativa I estiver correta.
- b) se somente a afirmativa II estiver correta.
- c) se somente a afirmativa III estiver correta.
- d) se somente as afirmativas I e III estiverem corretas.
- e) se todas as afirmativas estiverem corretas.

## 27) (Min. da Cultura -Economista– 2006 -FGV)

- Conforme disposto na LRF, o financiamento dos gastos públicos por meio de operação de crédito externo deverá ter autorização específica do seguinte órgão:
  - a) Presidência da República.
  - b) Câmara dos Deputados.
  - c) Banco Central.
  - d) Senado Federal.
  - e) Ministério da Fazenda.

## 28) Fiscal de Rendas – FGV – 2009 - 39

- A respeito da Lei de Responsabilidade Fiscal, assinale a afirmativa **incorreta**.
- a) Buscou, dentre seus objetivos, a socialização de eventuais dívidas de prefeituras e estados deficitários.
- b) Impôs normas de planejamento e controle das contas públicas, definindo critérios transparentes para estimativas de receitas, e redefinindo os limites e critérios de controle de gastos de pessoal.
- c) Fixou procedimentos de ampliação de despesas obrigatórias de caráter continuado, estabelecendo regras severas relativas ao endividamento público.
- d) Buscou, dentre seus objetivos, limitar o uso da máquina administrativa por governantes em fim de mandato.
- e) Buscou, dentre seus objetivos, fortalecer o controle centralizado das dotações orçamentárias.



## 29) Economista – BADESC – 2010 – FGV - 40

- Com relação às características da *Lei de Responsabilidade Fiscal* analise as afirmativas a seguir:

- F** I. A despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não pode ultrapassar 50% da receita corrente líquida.
- V** II. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação e outro, inclusive suas entidades da administração indireta.
- V** III. A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro.

▪ Assinale:

a) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.

b) se somente as afirmativas I e III estiverem corretas.

c) se somente a afirmativa II estiver correta.

d) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.

e) se todas as afirmativas estiverem corretas.

### 30) Economista – BADESC – 2010 – FGV -60

- Com relação ao Sistema Tributário e sua relação com a distribuição de renda, analise as afirmativas a seguir:

**V** I. O Brasil apresenta arrecadação tributária centrada em tributos indiretos, em que os mais pobres pagam proporcionalmente mais tributos em relação à sua renda do que os mais ricos.

**F** II. O Imposto de Renda (IR) não apresenta efeito sobre a distribuição de renda por ser um imposto neutro, que impacta pobres e ricos da mesma maneira.

**F** III. A política tributária concede tratamento privilegiado à renda de capital, com tabela regressiva para o Imposto de Renda de Pessoa Física e progressiva para renda de capital e, assim, tem efeito perverso sobre a distribuição de renda.

▪ Assinale:

- a) se somente a afirmativa I estiver correta.
- b) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.
- c) se somente as afirmativas I e III estiverem corretas.
- d) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.
- e) se todas as afirmativas estiverem corretas.

## 31) IM – 2015 – Questão 6

Quanto ao Plano Plurianual(PPA), é correto afirmar que:

- a) definirá metas e prioridades da administração para o exercício subsequente, incluindo despesas de capital.
- b) deverá ser apresentado ao Executivo até a data de apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA), no primeiro ano de mandato.
- c) deverá conter a previsão para o período de 4 anos, das despesas de capital, dos gastos decorrentes dessas despesas de capital e dos novos programas de duração continuada.



- d) deverá dispor sobre a alocação de recursos previstos na composição de programas, projetos e atividades observando as prioridades estabelecidas pelo Executivo.
- e) é um instrumento de execução de planos programas, de realização de obras e serviços visando ao desenvolvimento da comunidade devendo refletir o programa de governo, a exemplo do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

- **Plano Plurianual (PPA)** - lei que prevê a arrecadação e os gastos em programas e ações para um período de quatro anos.
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** - estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro, orienta a elaboração do orçamento e faz alterações na legislação tributária.
- **Lei Orçamentária Anual (LOA)** - estima receitas e fixa despesas para um ano, de acordo com as prioridades contidas no PPA e LDO, detalhando quanto será gasto em cada ação e programa.

## **32) IM – 2013 – Questão 39**

De acordo com Securato (2007), quais são os dois tipos de tributos cobrados pelo governo?

- a) Tributos diretos e indiretos.
- b) Tributos fiscais e parafiscais.
- c) Impostos e contribuições.
- d) Impostos e Taxas.
- e) Tributos nacionais e internacionais.



### **33) IM – 2016 – Questão 19**

Segundo Machado Jr. & Reis (2012), com relação aos créditos adicionais, é correto afirmar que

- a) Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
- b) Apenas os créditos suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
- c) Apenas os créditos especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do executivo.
- d) Os créditos suplementares, especiais e extraordinários serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
- e) Os créditos extraordinários serão abertos por lei.

### **34) IM – 2016 – Questão 28**

Com relação à despesa pública, segundo Reis e Machado Jr. (2012) analise as afirmativas abaixo.

- F** I. Classificam-se como inversões financeiras as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas às aquisições de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações ou equipamentos e material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

- F** II. Classificam-se como investimentos as dotações destinadas à aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização, bem como à aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital.
- V** III. Classificam-se como transferências correntes as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas as afirmativas I e II estão corretas.
- b) Apenas a afirmativa III está correta.
- c) Apenas a afirmativa I está correta.
- d) Apenas as afirmativas II e III estão corretas.
- e) Apenas as afirmativas I e III estão corretas.

# Tópicos Adicionais

## ▪ **Parceria Público-Privada**

- Contrato pelo qual o parceiro privado assume o compromisso de disponibilizar à administração pública ou à sociedade um certo bem ou serviço.
- O parceiro privado fica responsável pelo projeto, financiamento, operação e manutenção.
- Em contrapartida há uma remuneração periódica paga pelo Estado, vinculada ao seu desempenho no período de referência.

# Tópicos Adicionais

- **Exemplos:**
  - presídios, leitos hospitalares, energia elétrica, estradas, ferrovias, etc.
- As PPPs são resultado das limitações dos recursos públicos para realização dos investimentos necessários em infraestrutura e dos esforços para aumentar a eficiência dos serviços públicos.

- No Brasil, o projeto das PPPs foi implementado em 2004 (Lei 11.079/2004).
- Como foi dito, trata-se de uma forma de provisão de infraestrutura e serviços públicos em que o parceiro privado é responsável pela elaboração do projeto, financiamento, construção e operação de ativos, que posteriormente são transferidos ao estado.
- O setor público torna-se parceiro, na medida em que ele é comprador, no todo ou em parte, do serviço disponibilizado. O controle do contrato passa a ser por meio de indicadores relacionados ao desempenho na prestação do serviço, e não mais ao controle físico-financeiro de obra.

- **As quatro principais regras para o setor privado num esquema de PPP, são:**
  - Providenciar capital adicional.
  - Fornecer capacidades alternativas de gestão e implementação.
  - Acrescentar valor ao consumidor e ao público em geral.
  - Melhorar a identificação das necessidades e a otimização dos recursos.



## ▪ Os Diferentes Tipos de Financiamento da Infraestrutura

- Modelo tradicional.
  - Modelo em que o setor público financia e repassa a operação para o setor privado.
  - PPPs : concepção, construção, financiamento e operação pelo setor privado.
  - Tudo pertence ao setor privado.
- No primeiro modelo, o setor público assume toda a responsabilidade pelo financiamento, construção, operação e manutenção, assumindo todos os riscos. No outro extremo, o modelo quatro, o setor privado assume toda a responsabilidade. As PPPs, estão em uma situação intermediária, com os riscos e responsabilidades partilhadas entre o setor público e seus parceiros privados.

## ▪ **Exemplo Para o Brasil:**

- A maior Parceria Público-Privada da América Latina, encontra-se em execução na cidade do Rio de Janeiro, onde um consórcio, integrado pela Odebrecht, Carioca Engenharia e a OAS criou a Concessionária Porto Novo S/A para implantação do Projeto Porto Maravilha.
- Para coordenar todos os aspectos da Operação Urbana Consorciada do Porto do RJ(OUCPRJ), o Município do Rio criou Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto S/A - CDURP - e, fazendo uso de instrumentos previstos na Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), criou também a Área de Especial Interesse Urbano (AEIU) do Porto e levou a leilão cerca de 6 milhões de Cepacs (Certificados de Potencial Adicional Construtivo) por meio dos quais advirão os recursos necessários para o financiamento de todas as intervenções urbanísticas.

- O vencedor do leilão foi a Caixa Econômica Federal que, por meio de recursos do FGTS, arrematou todos os títulos (Cepacs) e agora poderá negociá-los com aqueles que tiverem interesse em construir além do gabarito previsto para a área, aumentando o coeficiente de aproveitamento dos terrenos. O valor total do contrato é de R\$ 7.600.000.000,00 (7 bilhões e seiscentos milhões de reais) e possui como objeto a requalificação urbana de toda a Zona Portuária do Rio (Bairros de Santo Cristo, Gamboa e Saúde) que possui 5 milhões de m<sup>2</sup> e que permaneceu por longas décadas completamente abandonada pelas anteriores administrações municipais.

## ▪ **Racionamento de Crédito e Repressão Financeira\***

- Os mercados de crédito sempre foram objeto de atenção da teoria econômica, posto que a alocação de recursos financeiros é de fundamental importância para a economia.
- Em termos microeconômicos, o funcionamento imperfeito do mercado de crédito impede que os donos de recursos ociosos consigam empregá-los, o que prejudica os potenciais tomadores desses recursos e, dessa forma, gera ineficiência em sua alocação.
- Do ponto de vista estritamente macroeconômico, quaisquer mudanças no mercado de crédito implicam variações nos níveis de consumo e investimento agregados, sendo uma das principais fontes de flutuações cíclicas.

\* Maiores detalhes podem ser encontrados no artigo “*Racionamento de Crédito e Crise Financeira: Uma Avaliação Keynesiana*”, de Guilherme B. da S. Maia. Revista do BNDES, Rio de Janeiro, Vol. 16, Nº 31, Pág. 61-84, Jun. 2009

- As primeiras formulações teóricas tratavam o mercado de crédito de forma competitiva, com os bancos expandindo ou contraindo o crédito via variações na taxa de juros para equilibrar o mercado. Contudo, a possibilidade de que o mercado de crédito não se comportasse segundo os princípios de um mercado concorrencial já havia sido assinalada por Keynes em seu *Treatise on Money*.
- Segundo Keynes, sempre há uma *margem de insatisfeitos*, composta daqueles agentes econômicos que, embora dispostos a pagar a taxa de juros vigente no mercado, não obtêm acesso ao crédito. Isso caracterizaria o que hoje chamamos de racionamento de crédito, pois, como não ocorre por meio da variação na taxa de juros, o ajuste entre oferta e demanda no mercado de crédito (*market clearing*) se dá pela restrição da quantidade, ou seja, com os bancos promovendo limitações no acesso ao crédito. Nessas condições, os “insatisfeitos” constituem um excesso de demanda de crédito à taxa de juros vigente.

- Os economistas da corrente novo-keynesiana desenvolveram contribuições que buscam explicar, por meio da assimetria de informações, o conseqüente equilíbrio com racionamento no mercado de crédito, fato que contribuiria para a ocorrência de desemprego involuntário.
- Note que essa seria uma justificativa para a existência de bancos públicos (além da promoção do desenvolvimento econômico), atuando no mercado de crédito de forma contra cíclica, como foi o caso do BNDES nos últimos anos.